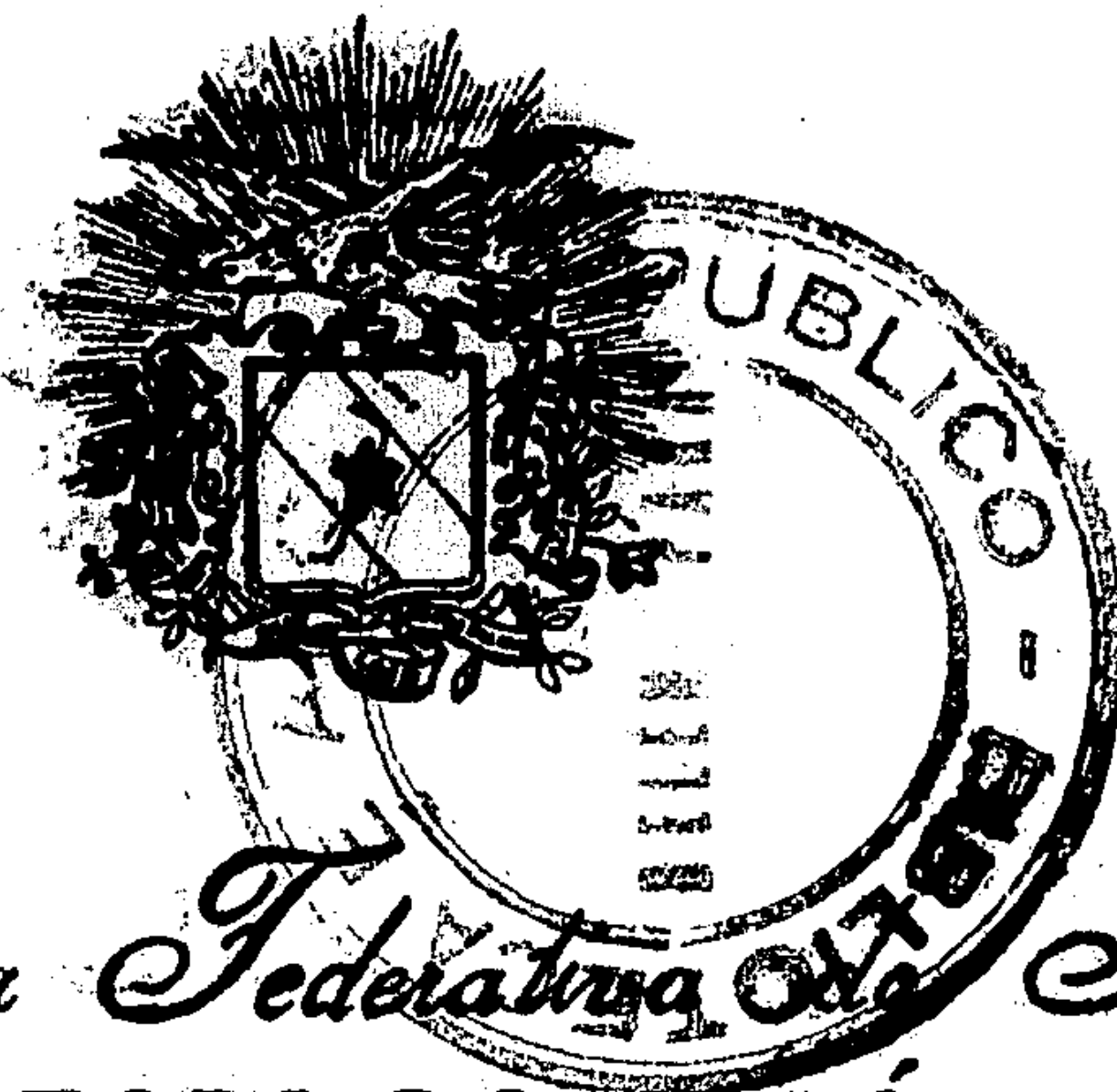




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.830

BELÉM -- QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

VICE GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA
NESTA
EDIÇÃO

DECRETOS
Nos. 7135 e 7139
PORTARIA N. 1184-B
DECRETOS
Do Governo do Estado

— x —
PORTARIAS
Da Secretaria de Estado
de Educação

— x —
ALTERAÇÃO DE ACÓRDO
Do Governo do Estado

— x —
TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO
Entre o Governo do Estado
do Pará e a Fundação Ser-
viços de Saúde Pública

— x —
ACÓRDOS
Nos. 299, 300, 301 e 302
Do Tribunal de Justiça

— x —
DECRETO LEGISLATIVO
N. 45/70
RESOLUÇÃO N. 62/70
PORTARIA N. 74/70
ATAS DE SESSÃO
ORDINÁRIA
Da Assembleia Legislativa

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE AL-
MEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE
SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr.
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS
LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUI-
LHERME FERNANDES DA MOTTA

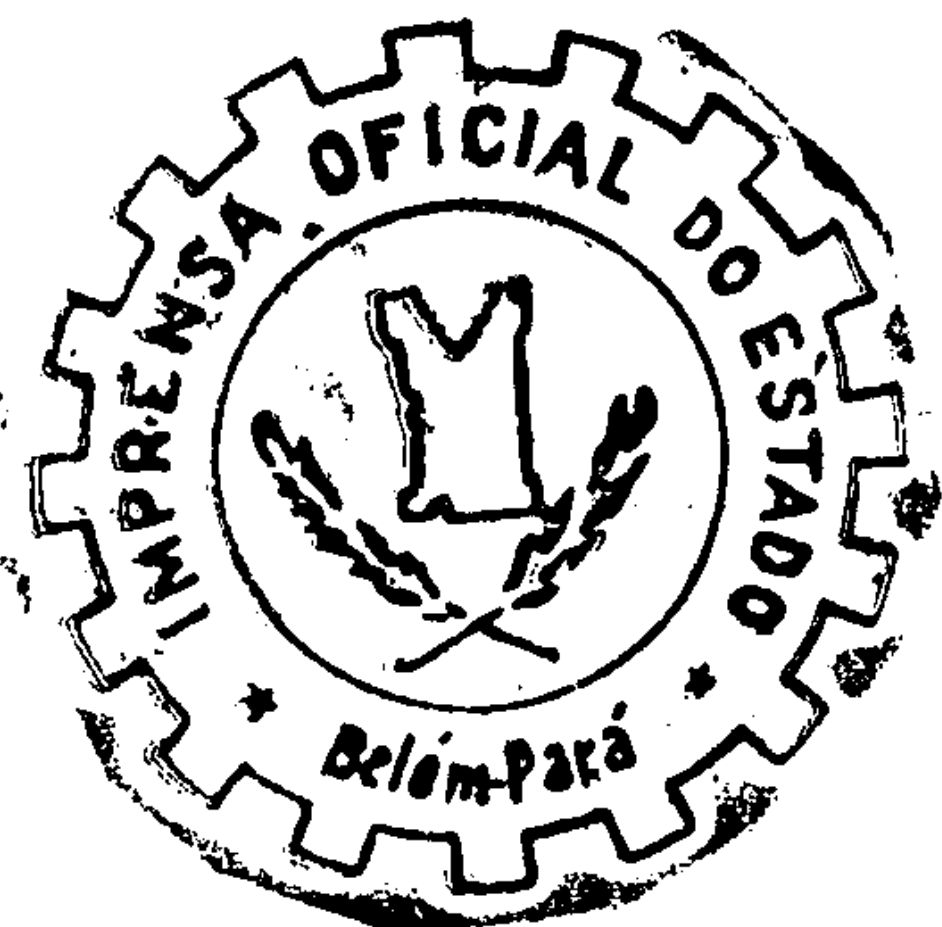
Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS
NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.º LAUDE-
LINO PINTO SOARES

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 AN-
TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas	Cr\$	Venda de Diários	Cr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumento	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	75,00	Página comum	2,50
Semestral	37,50	Página de Contabilidade - preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Semestral	42,50		
Anual	85,00		

As Repartições públicas devem receber a matéria destinada à publicação no horário das 07,00 às 12,00 horas, diariamente, excetuando os sábados.
As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.
As publicações gráts e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.
As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.
Os pagamentos de Publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7135 DE 21 DE
JULHO DE 1970

Altera a redação do artigo 2º do Decreto n. 6938, de 17 de fevereiro de 1970 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Cons-

tituição do Estado do Pará, combinado com o item II do artigo 7º do Decreto-Lel n. 52, de 20 de agosto de 1969,

DECRETA

Art. 1º — O artigo 2º do Decreto n. 6938, de 17 de fevereiro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º — Pela prestação

desses serviços públicos e ainda a título de ressarcimento pelos investimentos feitos pela Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (FTERPA) na construção, manutenção e administração de terminais rodoviários, a tarifa de Cr\$ 0,15 (quinze centavos) por passagem vendida pelas Empresas de Transportes Coletivos Rodoviários do Estado do Pará, tarifa essa que será acrescida ao preço da respectiva passagem".

Art. 2º — São acrescentados, ao artigo 2º do Decreto n. 6938, de 17 de fevereiro de 1970, os seguintes parágrafos:

"§ 1º — Excetuam-se ao disposto neste artigo as linhas estabelecidas para o percurso Belém-Ananindeua, para as quais fica fixada a tarifa de Cr\$ 0,10 (dez centavos), por passagem".

"§ 2º — Sempre que ocorrer majoração no preço das passagens, ficarão automaticamente no mesmo percentual do aumento ocorrido, as tarifas previstas neste artigo".

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 21 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
do Governo

Gen. R-1 Rubens Lúcio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. — Reg. n. 11386)

DECRETO N. 7139 DE 21 DE
JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado,

DECRETA

Art. 1º — Fica a Delegacia Estadual de Trânsito autorizada a registrar e licenciar mais sessenta veículos de transporte de passageiros a taxímetro tipo sedan, com peso superior a oitocentos e cinquenta quilos e dotados de quatro portas.

Parágrafo Único — Somente as empresas legalmente constituídas na forma do Decreto n. 6.152, de 24 de julho de 1968, modificado pelos Decretos 6.555, de 27 de fevereiro de 1969; 6.697, de 18 de junho de 1969; 6.749, de 1º de agosto de 1969 e 6.849, de 11 de novembro de 1969, poderão exercer o direito previsto neste artigo, não podendo exceder de vinte o número de placas para essas empresas ficando o restante das placas, em número de quarenta para veículos de transporte de passageiros a taxímetro, destinadas a motoristas profissionais, que não sejam ainda proprietários de veículos, bem como a veículos financiados a motoristas profissionais pelo Banco do Estado do Pará S. A.

Art. 2º — As empresas e proprietários não poderão, por quaisquer motivos, ceder, alienar ou transferir os direitos dos veículos de aluguel a taxímetro. Licenciados e emplacados na forma deste Decreto, ficando estabelecido que, nesses casos, serão automaticamente canceladas as referidas licenças e suas placas recolhidas à Repartição de Trânsito.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando mantidas todas as disposições contidas no Decreto 6.152, de 24 de julho de 1968, com as modificações introduzidas pelos Decretos ns. 6.555, de 27 de fevereiro de 1969; 6.697, de 18 de junho de 1969; 6.749, de 1º de agosto de 1969 e 6.849, de 11 de novembro de 1969.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 21 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
do Governo

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado
de Segurança Pública

(G. — Reg. n.)

PORTARIA N. 1184-B DE 14 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Engenheiro Agrônomo Sebastião Andrade vem de solicitar sua exoneração do cargo de Secretário de Estado de Agricultura, que vinha exercendo desde 25 de julho de 1968;

Considerando o admirável trabalho realizado pelo doutor Sebastião Andrade, promovendo completa reestruturação técnico-administrativa na Secretaria de Estado de Agricultura, reorganizando e ampliando sua ação a todas as zonas rurais do Estado, contribuindo, de maneira objetiva, para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária;

Considerando que o vulto do trabalho efetuado pelo doutor Sebastião Andrade à frente daquela Secretaria reflete, não apenas o seu alto espírito público, mas a dedicação, a tenacidade, o entusiasmo e a exata noção do dever com que se entregou aos enormes encargos sob sua responsabilidade e, sobretudo, a probidade e o valor profissional com que se conduziu, orientando os destinos da SAGRI;

Considerando que o doutor Sebastião Andrade, pelo conceito que conquistou no seu tirocínio profissional de Engenheiro Agrônomo do Instituto de Pesquisas e Experimentações Agropecuárias do Norte (IPEAN), do Ministério da Agricultura, honrou a confiança que na sua proficiência e honestidade depositou o Governo do Estado;

Considerando, finalmente, que impõe, por dever de justiça, registrar o seu público reconhecimento pelo muito que recebeu de tão competente e abnegado colaborador,

RESOLVE:

Ao conceder a exoneração do doutor Sebastião Andrade do cargo de Secretário de Estado de Agricultura, agradecer os grandes serviços prestados pelo mesmo ao Estado, e louvar-lhe a honradez, competência, zelo, lealdade, dedicação e discernimento com que se houve no exercício do alto posto que ora deixa; for-

mulando, nesta oportunidade, os mais sinceros votos de felicidade pessoal e de crescentes vitórias ao longo de sua carreira profissional

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 11687)

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o artigo 112, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado), o bacharel em direito Eronides Souza Primo, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em São João do Araguaia, Termo da Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

Reproduzido por ter saído com incorreções no Diário Oficial n.º 21.805, de 16 de junho de 1970.

(G. — Reg. n. 11571)

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Zaqueu José de Miranda, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 2º Suplente de Pretor na Vila de Fernandes Belo, distrito judiciário da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11390)

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Manoel da Silva Costa, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor na Vila de Fernandes Belo, distrito judiciário da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11391)

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Maridalva dos Santos Souza, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 2º Suplente de Pretor na Vila de São José do Piriá, distrito judiciário da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Antônio Martins Xavier, para exercer, pelo prazo de três anos, as funções de 1º Suplente de Pretor na Vila de São José de Piriá, distrito judiciário da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11393)

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Maria de Lourdes Gomes Lanoá, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 2º Suplente de Pretor em Vizeu, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11394)

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do arti-

go 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, José Lopes de Almeida, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Vizeu, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11395)

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Janir Ferreira da Fonseca, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor no Rio Arama distrito Judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11385)

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Hermes Rodrigues Maia, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Curumu Sub-distrito judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11386)

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, João Raul de Abreu, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Mapuá, distrito judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11387)

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Arnaldo Ferreira Valino, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor na Vila Boa Vista do Irititua, distrito Judiciário da Comarca de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 11388)

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e na forma do parágrafo único, do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Januário Pereira de Souza, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Corredor, distrito Judiciário da Comarca de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11389)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do parágrafo único do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Domingos Ribeiro da Ponte, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Baião, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11482)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do parágrafo único do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969,

Francisco Bentes Monteiro Filho, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Alenquer, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 1480)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do parágrafo único do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Miguel Serafim da Silva, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Capanema, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel
de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 11481)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Oswaldo Terra das Neves do cargo de Despachante Estadual, junto ao Departamento de Receita, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 1149)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Coeli Soares Monteiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (serve no I.E.P.), 60 dias de licença repouso a contar de 23 de março a 21 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7323)

**DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Dores Tavares de Christo Alves, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. Dr. Felisberto Jamargo), 90 dias de licença repouso a contar de 9 de abril a 7 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7324)

**DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José Figueiredo de Seixas Duarte, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Freitas), 90 dias de licença repouso a contar de 30 de março a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7325)

**DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Veríssimo Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Paulo Maranhão), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7304)

**DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferi-

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Sales da Costa, ocupante do cargo de Professor no Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de março a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7326)

**DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Dilneia Ferreira Moda, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de março a 7 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7327)

**DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marilena Alencar Vieira, ocupante do cargo de Professor

Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof. Donatila Lopes), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7328)

**DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Barata da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente lotado no Departamento de Educação Primária (E. Reunida Padre José Maria do Vale — Marapanim), 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 12 de outubro a 26 de novembro de 1969.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7329)

**DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Depar-

tamento de Educação Primária (E. São Pio X), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 21 de dezembro de 1969 a 20 de março de 1970.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7330)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Margarida Mastop Malcher, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Caldeira Castelo Branco), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 23 de novembro de 1969 a 20 de fevereiro de 1970.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7331)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Oneide da Silva Tavares, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 11 de março a 8 de junho

do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7335)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Raíel Ferreira, ocupante do cargo de Mestre de Oficina, lotado no Colégio Estadual Lauro Sodré, 120 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 6 de março a 3 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7336)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Tavares de Sousa, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 24 de março a 21 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7337)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joaquina Soares Garrido, diarista da Secretaria de Estado de Educação (G. E. Floriano Feixoto), 90 dias de licença repouso a contar de 20 de março a 17 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7301)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 172, da Constituição Estadual, estabilidade ao servidor Cantianila de Carvalho Teixeira, no cargo de Professor não Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, que exerce atualmente com lotação no Departamento de Educação Primária

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7281)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Doracy dos Santos Bentes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 26 de março a 23 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7282)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dalva Maria Duarte Navegantes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Teodora Bentes — Icoaraci), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de março a 16 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7283)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferi-

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lidia de Souza Cordeiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 3 de abril a 1º de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7306)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laura Maria Pontes Guimarães, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 6 de abril a 4 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7305)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sandra Maria de Moura Teixeira, ocupante do cargo de

Prof. Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Barão do Rio Branco), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7343)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Afira Cavalcante dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Cornélio de Barros), 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 20 de março a 28 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

— Reg. n. 7344

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iracema Nogueira Vieira, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária,

(G. E. Dr. Paulo Pinheiro — Bragança), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de novembro de 1969 a 23 de janeiro de 1970.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7299)

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iracema Teresinha da Conceição Givoni, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, (G. E. Lameira Bittencourt — Oriximiná), 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 20 de março a 3 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7300)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Olinda Francês, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, seis (6) me-

ses de licença especial correspondente ao decênio de 1.8.56 a 1.8.66.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7333)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Olga Barreto Gomes, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, Nível EP 4, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 6 de fevereiro a 6 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 7334)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Barroso Nunes, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 19 de março a 16 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 7339)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Maria Martins Pinto, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 7340)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosiclêa Galate Moraes, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença-reposo, a contar de 16 de fevereiro a 16 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 7341)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 172, da Constituição Estadual, estabilidade de ao servidor Izete da Costa Maués, no cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, que exerce atualmente, com lotação no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 7297)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iracilda de Sá Avila, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de março a 16 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 7296)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Heloisa Helena do Nascimento Lucas, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes da Secretaria de Estado de Educação, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de março a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 7295)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 115, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Celeste de Lima Carvalho, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, licença sem vencimentos para acompanhar seu esposo que foi transferido para o Estado da Guanabara.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 7272)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Adair Corrêa Braga, ocupante do cargo de Professor regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença-reposo, a contar de 28 de março a 25 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 7270)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 172, da Constituição Estadual, estabilidade de ao servidor Edith Pereira Ribeiro, no cargo de Professor não Titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, que exerce atualmente, com lotação no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 7287)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cláudio Pessoa da Luz, do cargo de Professor Primário, Nível

EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 11572)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lúcia de Moura Pinto, do cargo de Professor Especializado, Nível EE 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 11573)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças da Silva Sampaio, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 11574)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Claudete Pessoa da Luz, para exercer efetivamente, o cargo de Inspetor de Ensino Médio e Superior, Nível EM 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Média e Superior da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 11575)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Heloisa Esmeralda de Melo Paes, para exercer efetivamente o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 11576)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Pereira de Sousa, do cargo de Escrivão, Nível 3, do Qua-

dro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1970.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 3234/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Ivonilde de Farias da Paixão para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Dr. Lauro Sodré no município de Breves percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 3.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 3 de abril de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6499)

PORTARIA N. 3236/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41 de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Nunes Rodrigues para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I na Escola São José no município de Breves percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 3.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 11384)

Secretaria de Estado de Educação, 3 de abril de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6500)

PORTARIA N. 3244/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Georgina Gomes da Silva para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I na Escola Reunida Antonio Rodrigues Teixeira no município de Muaná percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 03.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 3 de abril de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6658)

PORTARIA N. 3235/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, José Ivo Cardoso para exercer como diarista a função de pro-

fessor não titulado referência I no Grupo Escolar Dr. Lauro Sodré no município de Breves percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 3.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 3 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6501)

PORTARIA N. 3268/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Zenaide Maria Ferreira para exercer como diarista, a função de servente referência I no Instituto José Alvares de Azevedo no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 3.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 3 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6502)

PORTARIA N. 3238/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria das Dores Gonçalves de Lima Ataíde para exercer como diarista a função de servente referência I na Escola Fernandes Belo no município de Vizeu percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 3.04.70 até 31 de de-

zembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 3 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6563)

PORTARIA N. 3237/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Claudio Barbosa Tavares para exercer como diarista, a função de professor regente referência II no Grupo Escolar de Melgaço no município de Melgaço percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 3.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 3 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6504)

PORTARIA N. 3151/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria Edeltrudes Bandeira Monteiro para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I na Escola Isolada do Rio Marajó-Ité no município de Ponta de Pedras percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 1 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6318)

PORTARIA N. 3166/70 —

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Edna Maria de Paula para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I na Escola Isolada de Cupuaçu no município de Benevides percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 1 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3165/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Terezinha de Jesus Menezes da Rocha para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I no G. E. Senador José Porfírio no município de Altamira percebendo o salário mensal de 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 1 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3164/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria José Lima Palheta para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I na Escola Isolada de Tapari no município de Vizeu percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 1 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6321)

PORTARIA N. 3163/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria das Graças e Silva para exercer como diarista a função de servente referência I no Grupo Escolar Alvaro Adolfo no município de Vizeu percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 1 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6322)

PORTARIA N. 3154/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Merquior de Carvalho Cruz para exercer como diarista a função de servente referência I na Escola Reunida Fernandes Belo no município de Vizeu percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 1 de abril de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6323)

PORTARIA N. 3145/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, João Valdeci Pereira Furtado para exercer como diarista, a função de servente referência I na Escola Reunida de Açaitéua no município de Vizeu percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 1 de abril de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6324)

PORTARIA N. 1503/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar

número 41, de 22.1.1969, Nagato Ito para exercer, como diarista, a função de professor leigo referência I na Escola Reunida de Ipitinga no município de Tomé-Açu percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6555)

PORTARIA N. 1498/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Esmeralda Santilio Lima para exercer como diarista a função de professor leigo referência I na Escola Reunida de Ipitinga no município de Tomé-Açu percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6558)

PORTARIA N. 1499/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Kimie Nagano para exercer, como diarista a função de professor leigo referência I no Grupo Escolar Dr. Fábio Luz em Tomé Açu no muni-

cípio de Tomé Açu percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6559)

PORTARIA N. 1497/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Emiko Takahashi para exercer, como diarista a função de professor leigo referência I na Escola Reunida de Ipitinga no Município de Tomé-Açu percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00, a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6560)

PORTARIA N. 1500/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Kimiko Takahashi para exercer como diarista a função de professor leigo referência I na Escola Reunida de Ipitinga no município de Tomé-Açu percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 28 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6557)

PORTARIA N. 1501/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Lindalva Miuzê Takahashi para exercer como diarista a função de professor leigo referência I no Grupo Escolar Fábio Luz no município de Tomé-Açu percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 28 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1507/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José de Almeida Santos para exercer como diarista, a função de professor leigo referência I na Escola Primária Papa João XXIII no município de Tomé-Açu percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 28 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6552)

PORTARIA N. 1596/70 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria do Socorro Paiva de Oliveira para exercer como diarista, a função de professor leigo referência I no Grupo Escolar de Tomé-Açu percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 28 de fevereiro de 1970

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6553)

PORTARIA N. 1505/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria de Nazaré Sousa para exercer, como diarista a função de professor leigo referência I na Escola Primária Papa João XXIII no município de Tomé-Açu percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 28 de fevereiro de 1970

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6554)

PORTARIA N. 1243/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969 Zuleica Farias Gomes para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Julião Bertoldo Castro no município de Bagre percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6317)

PORTARIA N. 1306/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Santina Guimarães Ferreira para exercer como diarista, a função de professor leigo referência I no Grupo Escolar Frei Gil de Vila Nova no município de Conceição do Araguaia percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6071)

PORTARIA N. 1305/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do

Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Raimunda Rodrigues Barreira para exercer como diarista, a função de professor leigo referência I no Grupo Escolar Frei Gil de Vila Nova no município de Conceição do Araguaia percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6072)

PORTARIA N. 1304/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Martinho da Graça de Araujo para exercer como diarista a função de professor leigo referência I no Grupo Escolar Frei Gil de Vila Nova no município de Conceição do Araguaia percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6073)

PORTARIA N. 1618/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria do Socorro Sousa para exercer, como diarista a fun-

ção de professor leigo referência I no Grupo Escolar Julião Bertoldo Castro no município de Bagre percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6042)

PORTARIA N. 2311/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando nº 342 de 23-2-70 /DEP.

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria da Glória Melo das Neves para exercer como diarista a função de professor regente referência II no Grupo Escolar Dionísio Bentes no município de Tomé-Açu percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6067)

PORTARIA N. 1615/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, João Alberto de Souza Junes para exercer, como diarista, a função de professor leigo referência I no Grupo Escolar Julião Bertoldo Castro no município de Bagre percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

pio de Marabá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6074)

PORTARIA N. 1619/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Regina Célia Macedo Monteiro para exercer como diarista, a função de professor leigo referência I no Grupo Escolar Ju- dith Gomes Leitão no município de Marabá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6073)

PORTARIA N. 2844/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 2.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Jurandi Machado Gonçalves para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I na Escola de Curupé no município de Igarapé Miri percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6032)

PORTARIA N. 2843/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Terezinha da Cruz Gonçalves Monteiro para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Magalhães Barata no município de Igarapé Miri percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6033)

PORTARIA N. 2842/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria de Nazaré Lima do Espírito Santo para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Manoel A. de Castro no município de Igarapé Miri percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6034)

PORTARIA N. 2841/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Lindalva Correa Barbosa para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Manoel A. de Castro no município de Igarapé Miri percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6035)

PORTARIA N. 2840/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Doracy Moraes Sampaio para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Manoel A. de Castro no município de Igarapé Miri percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3293/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III no § 1º do artigo 10. do Ato Complementar número 41, de 22.1.69, Lucila da Costa Aleixo para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I na Escola Isolada Mista de Calafate no município de Magalhães Barata percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 06 de abril de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6546)

PORTARIA N. 3269/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Deodata Alves Baia para exercer como diarista, a função de servente referência I no Grupo Escolar Presidente Costa e Silva no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 15.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 06 de abril de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6547)

PORTARIA N. 3267/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Adinair Cláudia Santos Ferreira para exercer como diarista a função de servente referência I no Grupo Escolar Presidente Costa e Silva no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 15.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 06 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6548)

PORTARIA N. 3299/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o memorando número 1029/70 — DEP de 25.03.70

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Paulo Marçal Vasconcelos Filho para exercer como diarista a função de servente referência I na Escola Reunida Izabel dos Santos Dias no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 02.08.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 06 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6550)

PORTARIA N. 3294/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário

do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Oneide de Sousa Bentes para exercer como diarista a função de servente referência I na Escola de Bom Jardim no município de Ananindeua percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 1.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 06 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6551)

PORTARIA N. 3340/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 1102/70 — DEP de 6.4.70

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Vitória da Costa Alves para exercer como diarista a função de professor regente referência II na Escola Isolada de Araticu Miri no município de Marapanim percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 01.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6672)

PORTARIA N. 3353/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969,

Maria de Nazaré Brito Rodrigues para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Pe. Luiz Gonzaga no município de Bragança percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.4.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6658)

PORTARIA N. 3354/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Matilde Monteiro Ribeiro para exercer como diarista, a função de servente referência I no Grupo Escolar Pe. Luiz Gonzaga no município de Bragança percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.4.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6659)

PORTARIA N. 3355/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Alvina Alves Vieira para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I na Escola Primária São Benedito no município de Bragança percebendo o salário

mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6660)

PORTARIA N. 3349/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria Emília da Silva Pinto para exercer como diarista a função de professor regente referência II na Escola Isolada do Airi no município de Monte Alegre percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6647)

PORTARIA N. 3348/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, João Alves de Queiroz para exercer como diarista a função de professor regente referência II no Grupo Escolar Doutor Gama Malcher no município de Monte Alegre percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6648)

PORTARIA N. 3346/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Sebastiana Paiva de Oliveira para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I na Escola do Km. 83 no município de Vizeu percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6649)

PORTARIA N. 3343/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Antonio Ataíde Pinto de Sá para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I na Escola Isolada de Cupijó no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.4.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6650)

PORTARIA N. 3344/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria Paula do Carmo Coimbra para exercer como diarista a função de servente referência I na Escola Reunida Pe. Eurico Dutra no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.4.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6651)

PORTARIA N. 3347/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria Helena Farias Maia para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I na Escola Rural Florentina Damasceno Km. 47 no município de Ourém percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6652)

PORTARIA N. 3351/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Elizabeth Quadros Hage para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Pe. Luiz Gonzaga no município de Bragança percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.4.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6653)

PORTARIA N. 3345/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Marciana Rodrigues Araújo para exercer como diarista, a função de servente referência I da Esc. Reu. dr. Angelo Custódio Correa no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.4.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6654)

PORTARIA N. 3350/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Raimundo Barros Lima para exercer como diarista, a função de professor regente referência II na Escola Isolada de Jacaré Capá no município de Monte Alegre percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6655)

PORTARIA N. 3352/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Júlia Quadros Peinado para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I no Grupo Escolar Padre Luiz Gonzaga no município de Bragança percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6656)

PORTARIA N. 3339/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 1095/70 — DEP de 03.04.70,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos ter-

mos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José Barbosa de Campos para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I na Escola Isolada de São Pedro no município de Curuçá percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 01.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6674)

PORTARIA N. 3359/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Sonia Marlene Correa Pinheiro para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I na Escola Primária Conciliação Bragantina no município de Bragança percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3360/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria de Nazaré Miranda para exercer como diarista a função de professor não titulado refe-

rência I na Escola Primária Conciliação Bragantina no município de Bragança percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3356/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria Estelita Nogueira da Silva para exercer como diarista a função de professor não titulado referência I na Escola Primária Conciliação Bragantina no município de Bragança percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3357/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Edna dos Santos Freitas para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I na Escola Primária Conciliação Bragantina no município de Bragança percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3358/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Artigo 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Antonia Pinheiro de Quadros para exercer como diarista, a função de professor não titulado referência I na Escola Primária Conciliação Bragantina no município de Bragança percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 7.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3338/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Memorando número 981/70 — DEP de 23.03.70,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria Andreolina da Silva Pinheiro para exercer como diarista a função de professor primário referência III no Instituto Bom Pastor no município de Ananindeua percebendo o salário mensal de NCr\$ 122,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3317/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 1110/70 — DEP de 25.03.1970.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Joaquim Osanil dos Reis para exercer como diarista, a função de vigia referência I na Escola Reunida Oscarina Penalher no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 113,00 a partir de 01.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3321/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o memorando número 1019/70 — DEP de 25.03.70,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria Etelvina de Souza Lisboa para exercer como diarista a função de professor primário referência III no Grupo Escolar José Tostes no município de Obidos percebendo o salário mensal de NCr\$ 122,00 a partir de 01.04.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 07 de abril de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6670)

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE
RECEITA
EDITAIS**

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, notifico pelo presente Edital, Maria de Belém Viana da Costa Nunes, Escrevente Datilógrafo, Nível 3, lotada neste Departamento de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com o artigo 186, item II e 205 da Lei 749, de 24.12.1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Municípios).

E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Gabinete do Diretor do Departamento de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda, 18 de julho de 1970.
Juliano da Silva Machado
Diretor Geral

G. — Reg. n. 11.335. —
Dias: 14, 16 e 22.7 e 13.8.70)

**DEPARTAMENTO DE TERRAS
COLONIZAÇÃO E
COOPERATIVISMO
EDITAIS**

Implantação de Colônias Agropastoris.

A Secretaria de Estado de Agricultura, através do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, objetivando o desenvolvimento agropastoril, constante de seus planos de trabalho, faz público que de acordo com os artigos 59, item "b" e 76, do Decreto-Lei 57, de 22 de agosto de 1969, pretendendo implantar colônias agropastoris nos municípios de Paragominas e São Domingos do Capim, em áreas situadas nas glebas do loteamento daquele município de ns. 31 à altura do km 32 e de

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ns. 16 e 24 à altura do km 60, pela margem direita; e 1, 2, 6, 7, 17, 18 e 28 à altura dos kms. 60 ao 80, pela margem esquerda da PA-70, vem pelo presente edital, convidar os proprietários de terras, confinantes e todos os que tenham ou se julguem com algum direito, dentro das mencionadas áreas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, apresentarem à esta Secretaria, seus títulos e documentos de terras para a devolução conferência.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 (trinta) dias à porta do prédio em que funciona a Mesa de Rendimentos do Estado, nos Municípios de Paragominas e São Domingos do Capim.

Gabinete do Diretor do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo.

Em, 30 de junho de 1970.
Eng. Agr. Naneti de Araújo
Guimarães
Resp. p/ Diretor do Dept.
de Terras, Col. e Coop.

Visto:

Eng. Agr. Vicente Balby Reale
Secretário de Estado de
Agricultura, em exercício

(G. Reg. n. 10901 — Dias —
3, 22 e 25.7.70)

ALTERAÇÃO DE ACÓRDO

Entre o Governo do Estado do Pará, neste ato denominado GOVERNO, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes, a Fundação Serviços de Saúde Pública, neste ato denominada FSESP, representada pelo Engenheiro Henrique Bernardo Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, devidamente autorizado pelo seu Superintendente, Doutor Aloysio Sanchez de Almeida, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 3.750, de 11.04.60, e a Prefeitura Municipal de Moju, neste ato denominada PREFEITURA, representada pelo Senhor Manoel dos Reis e Silva,

Prefeito Municipal, fica ajustado o presente instrumento de Alteração ao Acórdão firmado em 22 de julho de 1969 entre os dois governos acima citados e a então Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, para construção de um sistema público de água na sede do município de Moju mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Fica o Governo Estadual com a responsabilidade de custeio do projeto mencionado na cláusula II e, em consequência, alterada para NCr\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros novos) a contribuição do GOVERNO referida na cláusula III do convênio assinado em 22 de julho de 1969. A importância de NCr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros novos), por conta de dotação constante do Orçamento do Estado para o exercício financeiro de 1969, já foi entregue à FSESP. Os NCr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros novos), restantes serão pagos à medida da necessidade da obra, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA II

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Acórdão assinado em 22 de julho de 1969.

E, por estarem de pleno acordo as partes interessadas lavrou-se o presente em sete (7) vias, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas mesmas, na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

Belém, 13 de novembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado do
Pará

Eng. Henrique Bernardo Lobo
Diretor Regional de Engenharia
Sanitária do Pará
Sr. Manoel dos Reis e Silva
Prefeito Municipal de Moju
TESTEMUNHAS
aa) Negáveis

**TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO**

Térmo Aditivo ao Convênio firmado entre o Governo do Estado do Pará e a Fundação Serviços de Saúde Pública, para cooperação no programa de assistência médico-sanitária no Estado do Pará.

Entre o Governo do Estado do Pará, neste ato denominado GOVERNO e representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes e a Fundação Serviços de Saúde Pública, neste ato denominada FSESP, representada pelo seu Diretor Regional de Saúde, Dr. Abel Tenório de Souza Rocha, devidamente autorizado pelo Superintendente Doutor N. C. de Brito Bastos, fica ajustado o presente Térmo Aditivo ao Convênio firmado em 22 de abril de 1970, para cooperação no programa de assistência médico-sanitária no Estado do Pará, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única

Os recursos financeiros de responsabilidade do Governo do Estado na ordem de Cr\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros), correrão por conta de:

- 3.0.0.0. — Despesas Correntes
- 2.2.0.0. — Transferências correntes
- 3.2.1.0. — Subvenções Sociais
- 3.2.1.6. — Diversos
- g — Entidades diversas.

E por estarem de perfeito acordo as partes interessadas assinam o presente Térmo Aditivo em cinco (5) vias, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

Belém, 08 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Pelo Governo do Estado do
Pará

Dr. Abel Tenório de Souza
Rocha
Pela Fundação Serviços de
Saúde Pública

TESTEMUNHAS
aa) Negáveis
(G. — Reg. n. 11.335)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

AKA

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1970

NUM. 7.195

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Dea. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACÓRDÃO Nº 299

Apelação Cível Ex-Officio de Capanema

Apelante: — Dra. Juiz de Direito da Comarca.

Apelados: — Pedro Macário Lage e Maria José da Costa Lage.

Relator: — Desembargador Pojucan Tavares.

De confirmar-se a decisão homologatória do desquite por mútuo consentimento, quando no processo foram obedecidas as formalidades legais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível "ex-officio" da Comarca de Capanema em que são partes, como apelante: A Dra. Juiz de Direito da Comarca; e, como apelados: Pedro Macário Lage e Maria José da Costa Lage.

Pedro Macário Lage e Maria José da Costa Lage, casados um com outro há mais de dois anos, requereram à dra. Juiz de Direito da Comarca de Capanema a homologação de seu desquite por mútuo consentimento, consoante da inicial, que foi instruída dos do-

cumentos necessários às cláusulas do acórdão pactuado.

A dra. Juiz depois de ouvir os desquitandos, separadamente, sobre as razões do pedido, ordenou voltassem à sua presença em data fixada na forma da lei.

Em segunda audiência, como persistissem no propósito declarado na inicial, foram tomadas por termo as declarações dos suplicantes, às fls. 9

Ouvido o Órgão do Ministério Público, a dra. Juiz, pela sentença de fls. 11, homologou o desquite, recorrendo de ofício.

Nesta Instância, o des. Procurador Geral do Estado opinou pelo improvimento do apelo.

Isto pôsto:

ACÓRDAM os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em reger provimento ao recurso para confirmar a decisão homologatória do desquite amigável desde que no processo foram observadas as formalidades legais, não contrariando as cláusulas do acórdão pactuado entre os cônjuges, os princípios de direito aplicáveis à espécie.

Custas da lei.

Belém, 26 de maio de 1970.
(a.a.) — EDUARDO MENDES PATRIARCHA — PRESIDENTE.

OSWALDO POJUCAN TAVARES — Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 6 de julho de 1970.

MARIA SALOMÉ NOVAES
OFICIAL DOCUMENTARISTA
(G. Reg. n. 11.230).

ACÓRDÃO Nº 300

Apelação Cível ex-Officio da Capital

Apelante: — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível.

Apelados: — Valdemar Ramos do Nascimento e Igacy Ruffeil do Nascimento.

Relator: — Desembargador POJUCAN TAVARES.

Desquite amigável.
Confirma-se a decisão homologatória, quando no processo foram observadas as formalidades legais.

Vistos, relatados e discuti-

dos estes autos de Apelação cível da Comarca da Capital, em que são partes, como apelante: o dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível; e apelados, Valdemar Ramos do Nascimento e Igacy Ruffeil do Nascimento.

Valdemar Ramos do Nascimento e Igacy Ruffeil do Nascimento, casados um com outro há mais de dois anos, requereram ao dr. Juiz da Vara da Família da Capital a homologação de seu desquite amigável consoante da inicial, que foi instruída dos documentos necessários às cláusulas do acórdão pactuado.

O dr. Juiz depois de ouvir os desquitandos, separadamente, sobre as razões do pedido, ordenou voltassem à sua presença em data fixada na forma da lei.

Em segunda audiência, como persistissem no propósito declarado na inicial, foram tomadas por termo as declarações dos suplicantes às fls. 10/11.

Ouvido o Órgão do Ministério Público, o dr. Juiz, pela sentença de fls. 19/20, homologou o desquite, recorrendo de ofício.

Nesta Instância, o des. Procurador Geral do Estado

opinou pelo improvimento do apêlo.

Isto pôsto:

ACÓRDAM os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão homologatória do desquite amigável desde que no processo foram observadas as formalidades legais, não contrariando as cláusulas do acôrdo pactuado entre os conjuges, os princípios de direito aplicáveis à espécie.

Custas da lei.

Belém, 26 de maio de 1970.
(a.a.) — **EDUARDO MENDES PATRIARCHA** — PRESIDENTE.

OSWALDO POJUCAN TAVARES — RELATOR.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 7 de julho de 1970.

MARIA SALOMÉ NOVAES
OFICIAL DOCUMENTARISTA

(G. Reg. n. 11.231).

ACÓRDÃO Nº 301

Recurso "Ex-Officio" de "Habeas-Corpus" da Capital

Recorrente: — O dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal.
Recorrido: — Alexandre Gonçalves.

Relator: — Desembargador **EDGARD VIANA**.

EMENTA: — A remessa dos autos, por iniciativa do escrivão, referentes à sentença que nega o pedido de "habeas-corpus", é incabível por força do disposto do art. 574, inc. I, do Cód. de Proc. Penal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Comarca da Capital, no qual aparece como recorrente o dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal e

como recorrido **ALEXANDRE GONÇALVES**.

Em favor deste paciente, brasileiro, solteiro, estudante, residente à rua Caripunas, n. 991, foi requerido ordem de "habeas-corpus" sob o fundamento de ser ilegal sua prisão em flagrante delito.

Contra o acusado de trazer consigo cigarros de "maconha" foi entregue nota de culpa pelo sr. Comissário de Permanência na Central de Polícia, constando da mesma sua detenção na Praça Kennedy, cerca das 10,30 horas de 31 de maio do ano 1969.

Até à data do parecer favorável do órgão do MP. as informações solicitadas para a autoridade policial presidente do inquérito policial ainda não haviam chegado, o que ocorreu logo a seguir. Mas, o dr. 2º Promotor Público entendeu de ratificar seu parecer.

O dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal, na sentença de fls. 09, julgou improcedente o pedido denegando a ordem de "habeas-corpus" requerida por absoluta falta de amparo legal.

Os autos vieram a esta Instância por exclusiva iniciativa do escrivão, que desatentamente assim o entendeu de fazer. A remessa, além de incabível, desde que o Código de Proc. Penal não o determina, é tardia, pois, com uma sentença proferida a 06 de junho do ano de 1969, só a 26 de dezembro foi que o processo teve encaminhamento para o Tribunal de Justiça do Estado, onde falou o dr. 2º Sub Proc. Geral do Estado, que salientou tratar-se de um equívoco, pois, o "habeas-corpus" tinha sido denegado.

É o relatório.

Realmente, o recurso de ofício nesta matéria decorre da hipótese em contrário, isto é, quando o pedido é atendido.

Na hipótese dos autos, o dr. Juiz de Direito negou o "habeas-corpus" requerido em favor do paciente, um estudan-

te que é encontrado na Praça Kennedy com cigarros fabricados com o produto entorpecente denominado "maconha", o que é deplorável.

Em face do exposto, sem recurso de ofício, de decisão unânime desta Câmara Penal é para devolver o processo a sua origem.

Belém, 02 de abril de 1970.
(a.a.) **Eduardo Mendes Patriarcha**, Presidente.

Edgard Viana, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de junho de 1970.

AMAZONINA SILVA
OFICIAL CODICISTA.

(G. Reg. n. 11.232).

ACÓRDÃO Nº 302

Recurso ex-Officio de Habeas-Corpus em Igarapé-Miri

Recorrente: — A dra. Juíza de Direito da Comarca.
Recorrido: — **Benedito Rodrigues Pantoja**.

Relator: — Desembargador **Walter Falcão**.

EMENTA: — É de se conceder habeas-corpus preventivo em favor do paciente que demonstre justo temor de comparecer perante autoridade policial, apesar desta afirmar não pretender violentar a liberdade de ir e vir do paciente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso ex-officio de habeas-corpus de Igarapé-miri em que recorrente a dra. Juíza da Comarca e recorrido **Benedito Rodrigues Pantoja**.

Benedito Rodrigues Pantoja, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Miri, sede do município e comarca do mesmo nome, requereu perante a dra. Juíza da Comarca a concessão de habeas-corpus preventivo em favor do paciente, um estudan-

te que é encontrado na Praça Kennedy com cigarros fabricados com o produto entorpecente denominado "maconha", o que é deplorável.

Em face do exposto, sem recurso de ofício, de decisão unânime desta Câmara Penal é para devolver o processo a sua origem.

Belém, 02 de abril de 1970.
(a.a.) **Eduardo Mendes Patriarcha**, Presidente.

Edgard Viana, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de junho de 1970.

AMAZONINA SILVA
OFICIAL CODICISTA.

(G. Reg. n. 11.232).

A autoridade policial informou nada existir contra o paciente na Delegacia de Abaetetuba. A presença dele ali é tão somente para prestar declarações a respeito da morte da menor em referência.

O dr. Promotor da Comarca nada opôs ao pedido.

A dra. Juíza sentenciando no feito concedeu a ordem sem prejuízo do comparecimento do paciente perante a autoridade policial, recorrendo de ofício para este Tribunal.

Nesta instância o dr. sub-procurador é pelo improvimento do recurso.

É o relatório.

O Delegado de Polícia do município de Abaetetuba tomando conhecimento da infesta ocorrência havida no interior de um loteamento que trafega entre aquele município e o de Igarapé-miri, que culminou com a morte da menor **Maria Raimunda Araújo** abriu inquérito em torno do fato tendo para isso, oficiado ao seu colega do vizinho Município de Igarapé-Miri no sentido de fazer apresentar para prestar declarações, o paciente e outros. O paciente temendo

maiores consequências, pois foi um dos protagonistas do conflito, procurou munir-se do salvo conduto preventivo.

A sentença da dra. Juíza é incensurável. A medida preventiva não faz mal a ninguém. Pelo sim, pelo não, é sempre melhor prevenir do que remediar diz o velho refrão.

ACÓRDAM os Juizes da Primeira Câmara Penal, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida

Em 12-5-70.

(aa) WALTER BEZERRA
FALCÃO — RELATOR.

Este julgamento foi presidido pelo exmo. Sr. Des. MAURICIO PINTO.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 8 de julho de 1970.

MARIA SALOMÉ NOVAES
OFICIAL DOCUMENTARISTA

(G. Reg. n. 11.233)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 1ª. VARA DA COMARCA DA CAPITAL

4a. PRETORIA

EDITAL

O Exmo. Sr. Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor, Res. p/Exp. da 4a. Pretoria Criminal, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo dr. 8o. Promotor Público da Capital, foi denunciada Walquíria Magalhães de Oliveira Salgado, cearense, solteira, com 23 anos de idade, filha de Osvaldo Oliveira Salgado e de Maria da Conceição Magalhães, doméstica, residente à Trav. Barão do Triunfo, número 17, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, exped-se o presente Edital, para que a denunciada, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no

dia 5 de agosto próximo, às 9 horas, a fim de se ver processar e interrogar pelo crime de lesões corporais leves, do qual é acusada.

Cumpra-se.

Belém, 16 de julho de 1970.

Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã.

O PRETOR:

Ernani Mindelo Garcia
1o. Pretor, resp. p/ exp. da 4a. Pretoria Criminal.

(G. — Reg. n. 11.547)

EDITAL

O Exmo. Sr. Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor, res. p. Exp. da 4a. Pretoria Criminal, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo dr. 7o. Pro-

Livros de Escrituração e de Protocolos — Confeccionamos, Mediante Solicitações dos interessados.

motor Público da Capital, foram denunciados: Raimundo Basílio de Almeida, paraense, casado, com 27 anos de idade, filho de Joaquim Braz de Almeida e de Josefa Basílio de Almeida, pedreiro, res. à Passagem Santo Amaro, s/n. e José Vicente da Costa, paraibano, casado, com 43 anos de idade, filho de Manoel Vicente da Costa e de Maria Paulina da Conceição, serv. de pedreiro, res. à Passagem Santo Amaro, s/n., ambos no bairro da Sacramento, como incurso nas sanções punitivas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, exped-

se o presente Edital, para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a esta Pretoria, no dia 6 do mês de agosto próximo, às 9,00 horas, a fim de se verem processados e interrogados pelo crime de lesões corporais leves do qual são acusados.

Cumpra-se.

Belém 16 de julho de 1970.

Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã.

O PRETOR:

a) Ernani Mindelo Garcia
1o. Pretor, res. p/ exp. da 4a. Pretoria Criminal.

(G. — Reg. n. 11548)

JUSTIÇA FEDERAL

Processo n.º 2606

Réu: Beraldo Francês

Despacho: Designo o dia 19 do mês de agosto vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para ter lugar a inquirição das testemunhas arroladas às fls., as quais deverão ser notificadas bem assim o réu, o seu defensor e o dr. Procurador Regional da República, como representante do Ministério Público.

Belém, Pa, em 11.6.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

AÇÃO POSSESSÓRIA DE MANUTENÇÃO

Processo n.º 1337

Autores: Rodolfo Fernando Engellard e outros (Adv. Dr. Alberto Valente do Couto).

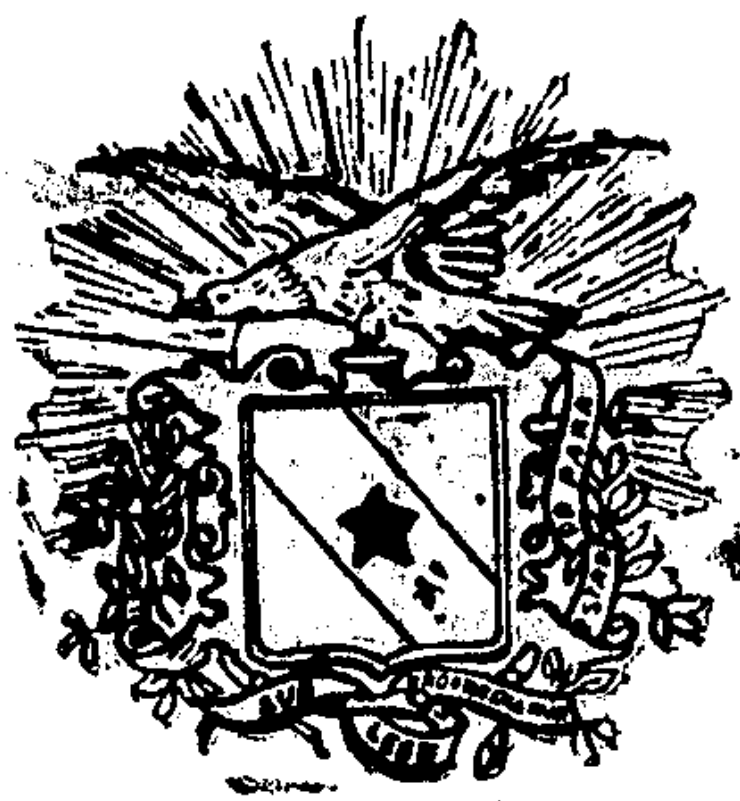
Réu: A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (Adv. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito).

Despacho: A conta.
Belém, Pa, em 11.6.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(G. Reg n. 10.164).

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL
Com 50% de Abatimento Para
Funcionários Públicos Estaduais.

Papel Ofício e de Memorando —
Fornecemos às Repartições Estaduais Com Preço Especial.



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Assembléia

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1970

NUM. 1.784

Assembléia Legislativa do Estado

DECRETO LEGISLATIVO N. 45/70

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 92, I, em II, da Lei 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), quinze (15) dias de licença à funcionária Cassiolina Maria Alves Ferreira, ocupante do cargo de "Datilógrafo" da Secretaria desta Assembléia Legislativa, a partir do dia 06 a 20.07.1970.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 09 de julho de 1970.

João Renato Franco
Presidente

Antônio Alves Teixeira
1.º Secretário

Lourenço Alves de Lemos
2.º Secretário

(G. Reg. n. 11.408)

RESOLUÇÃO N. 62 DE 10 DE JULHO DE 1970

Estabelece normas visando orientar os trabalhos da Assembléia Legislativa e das outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Executiva promulga e publica a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica estabelecido, em caráter obrigatório, em todas as reuniões da Assem-

bléia, sejam de natureza preparatórias, ordinárias, extraordinárias, solenes especiais e secretas que a abertura dos trabalhos, pela Presidência, seja procedida das seguintes palavras: "Havendo número legal, esta Presidência, invocando a Benção e Direção de Deus, pelo bem do Brasil, declara aberta a presente sessão".

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário. Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de julho de 1970.

João Renato Franco
Presidente

Antônio Alves Teixeira
1.º Secretário

Lourenço Alves de Lemos
2.º Secretário

(G. Reg. n. 11.409)

PORTARIA N. 71 — DE 19 DE JUNHO DE 1970

O Exmo. Sr. Dr. João Renato Franco, Vice-Governador Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), trinta (30) dias de férias regulamentares a Isenilza Patello Colares, funcionária desta Secretaria, ocupante do cargo de Bibliotecário e a partir

do dia 6 de julho a 4 de agosto de 1970.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de junho de 1970.

Dr. João Renato Franco
Vice-Governador-Presidente
(G. Reg. n. 10.568)

PORTARIA N. 74 — DE 1 DE JULHO DE 1970

O Sr. Deputado Antonio Alves Teixeira, 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a gratificação especial de setenta por cento (70%) aos funcionários Nicácio Pereira e Raimundo Carlos da Pascoa Loretto, ocupantes dos cargos de "Copeiro" e "Copeiro Auxiliar" e a partir de 1.º de julho corrente.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de julho de 1970.

Deputado Antônio Alves Teixeira — 1.º Secretário
(G. Reg. n. 11.246)

ATA da vigésima nona sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em treze de maio de mil novecentos e setenta. Aos treze dias do mês

de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Alfredo Cantuss, Américo Brasil, Antônino Rocha, Arnaldo Prado, Amyntor Cacalvante, Antônio Amaral, Carim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Flávio Franco, Francisco Freitas, Francisco Lobato, Gonçalo Duarte, Jorge Arbaga, Júlio Aguiar, João Augusto, João Reis, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Simpliciano Medeiros, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Correa, Vicente Queiroz, Rodolpho Chermont Júnior, Massud Ruffeil e Fernando Sampaio. Após a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arrudá, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. O Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior que deixou de ser aprovada por falta de quorum. Com a palavra os oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado João Augusto prosseguindo na campanha de alerta às autoridades para as enchentes do Rio Amazonas, lembrando a devastação daquela Região em consequência de outras enchentes para as quais não fo-

ram tomadas providências por parte das autoridades, concluiu apresentando um requerimento endereçado aos Ministros da Saúde, Agricultura, Interior e ao Governador do Estado, solicitando providências no sentido de socorrer as populações atingidas pelas enchentes. Outrossim, solicita apoio da imprensa escrita e falada de nosso Estado para esta campanha. O orador seguinte foi o Deputado Alfredo Gantuss que inicialmente mostrou-se solidário ao pronunciamento do Deputado João Augusto, fazendo relato da real situação da Região do Baixo Amazonas declarou ser urgente e eficiente a ajuda por parte do Governo e de outro órgão da classe daquela área. A seguir apresentou um requerimento solicitando ao Governo do Estado a criação de três colônias agrícolas para o município de Prainha. Aparteado pelos Deputados Carim Melém prestando informações, Jorge Arbage e Antonino Rocha, colaborando com o orador. O Senhor Presidente submeteu a votação a ata, a qual aprovada sem restrições, em seguida solicitou ao Deputado Santino Correa para ocupar a Primeira secretaria da Mesa. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projetos de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse, submeteu a apreciação do Plenário os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Eládio Lobato propondo votos de louvor ao historiador paraense Ernesto Cruz pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado. Em votação. Aprovado. Matéria da pauta em regime normal. Requerimento número sessenta e seis, para setenta do Deputado Jorge Arbage. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho analisando a parte final do requerimento, apresentou uma Emenda Supressiva. Com a palavra o Deputado Santino Correa declarando que a Emenda do Deputado Brabo não satisfazia as exigências a fim de tornar o requerimento em condições de ser aprovado, mostrando que os processos aprovados pela SUDAM sofrem um julgamento

por parte de técnicos especializados, concluiu apresentando uma Emenda de autoria do Deputado Vicente Queiroz. Em parte os Deputados Brabo de Carvalho e Jorge Arbage esclarecendo os pontos de vista. O Orador seguinte foi o Dep. João Augusto louvando inicialmente a idéia do autor da proposição, lamentava, entretanto não poder votar favorável ao mesmo uma vez que, a matéria deveria ser endereçada ao Ministro do Interior e Agricultura e não ao Presidente da República. Aparteado o orador o Deputado Brabo de Carvalho, solicitou ao mesmo que apresentasse emenda. O último foi o Deputado Vicente Queiroz manifestando o seu ponto de vista a respeito do assunto, declarou que a Casa tem um nome a zelar por isso deve pautar seus atos dentro do que é racional. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu a consideração do Plenário os processos constantes da pauta. Em segunda discussão foram aprovados os processos: duzentos e quatorze, barra sessenta e oito, do Deputado Fernando Barro e duzentos e dezesseis barra sessenta e oito do ex-Deputado Júlio Viveiros. Em primeira discussão foi aprovado os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças do Processo número cinco, barra setenta do Executivo, autorizando a instituição dos regimes de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e da Vinculação Empregatícia no Departamento de Aguas e Esgotos. Por ter faltado energia, o Senhor Presidente após ouvir o Plenário suspendeu a sessão por alguns minutos. Reiniciando os trabalhos, ocupou a tribuna o Deputado Brabo de Carvalho para discutir os pareceres. Inicialmente teceu considerações a respeito de um voto em separado do Deputado Vicente Queiroz ao parecer da Comissão de Finanças, a seguir teceu considerações sobre a proposição do Governador. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz justificou o seu voto e enalteceu o trabalho do Deputado João Reis como relator de matéria. O último orador foi o Dep. João Reis, que tecendo considerações sobre a matéria decidiu

louvável a intenção do Governo em procurar melhoria para o funcionário do Departamento Aguas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente informou que estava aniversariando o Deputado Fernando Barros a quem manifestou votos de felicidade. Saudaram o aniversariante os Senhores Deputados Brabo de Carvalho pela Arena e, Vicente Queiroz em nome do MDB. Após o Deputado Fernando Barros, agradeceu as homenagens. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezotto horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em treze de maio de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente Senhor Deputado Abbas Arruda, secretários Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 9857).

ATA da vigésima sétima sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em onze de maio de mil novecentos e setenta. Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Antonino Rocha, Antônio Guimarães, Arnaldo Prado, Amvntor Cavalcante, Antônio Amaral, Raimundo Siqueira, Carim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Flávio Franco, Francisco Freitas, Francisco Lobato, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, João Reis, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Correa, Vicente Queiroz, Rodolpho Chermont Júnior, Massud Ruffell e Fernando Sampaio. Havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelo Senhores De-

putados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. Não havendo expediente a ser lido o Senhor segundo Secretário procedeu a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem restrições. Com a palavra os oradores inscritos. Fêz uso da mesma o Deputado Jorge Arbage teendo considerações a respeito do convênio assinado entre a Universidade do Pará e o Centro Técnico da Aeronáutica; manifestou-se ainda, sobre o pagamento do Imposto de Renda e ensino em Capanema. Concluiu apresentando três requerimentos um, solicitando do Ministra da Educação um laboratório de estudo das Ciências Físicas e Biológica para o Colégio de Capanema e outro, convidando os Senhores Superintendente e Delegado da Receita Federal em nosso Estado, assim como também o Brigadeiro Paulo Victor da Silva, a fim de virem proferir palestras nesta Assembleia.

O último orador foi o Deputado Mário Cardoso, que voltou a manifestar-se a respeito da Paraense Transportes Aéreos. Declarando encerrada a Hora destinada ao Expediente, o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse, colocou em discussão e votação a matéria constante da pauta, comunicando antes, que o requerimento de autoria do Deputado Flávio Franco de número cinquenta e cinco, foi retirado de pauta por solicitação do autor. Requerimento em regime de Urgência de autoria do Deputado Antônio Mergulhão, de número noventa e dois, sobre a Delegacia de Trânsito, foi adiado por vinte e quatro horas atendendo solicitação do Deputado Arnaldo Prado, que informou estar enfermo o autor da proposição. O Deputado Brabo de Carvalho manifestou-se pela ida da matéria à Comissão de Justiça. Foram aprovados os requerimentos: cinquenta e sete e cinquenta e oito, de autoria do Deputado Alvaro Freitas, sendo que para o último, o Deputado Alfredo Coelho, solicitou esclarecimentos, o que foi feito pelo autor. sessenta e três de autoria do Deputado Nicolino

Campos. Em discussão o requerimento de número sessenta e quatro do Deputado Nicolino Campos, solicitando ao Governador a instalação de mais um Colégio em Santarém. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz declarando-se favorável a matéria entretanto, fazia-se necessário saber as condições financeiras do Governo para arcar com esta nova despesa no orçamento. Os oradores seguintes foram os Deputados Alvaro Freitas, apresentando sugestões na redação do requerimento; Santino Corrêa, favorável a matéria e louvou a iniciativa do autor, entretanto propunha que se modificasse os termos da redação do mesmo; Júlio Aguiar, mostrando a necessidade da criação de mais um estabelecimento de ensino médio; Nicolino Campos mostrando as razões dos termos do requerimento, aparteado pelo Deputado Jorge Arbage, favorável à proposição; Brabo de Carvalho, propondo Emenda Modificativa nos termos da redação. Em votação. Aprovado ressalvada a Emenda. Em votação a Emenda. Aprovada. Requerimento de número sessenta e cinco de autoria do Deputado Nicolino Campos solicitando a instalação de posto de revenda de material agrícola, em Santarém. Solicitou a palavra o Deputado Santino Corrêa mostrando a necessidade de tal medida para atender aquela região. Aparteado pelo Deputado Abel Figueiredo favorável ao orador. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho declarando que iria apresentar uma Emenda Modificativa estendendo os benefícios a toda região do Baixo Amazonas. O último orador foi o Deputado João Reis, analisando a solicitação mostrou-se favorável, por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, e nada constando da pauta o Senhor Presidente informou que no dia anterior fez anos o Deputado Antonino Rocha, e hoje, era o Deputado Arnaldo Prado que aniversariava, daí porque desejava aos aniversariantes votos de felicidades. Por indicação do líder da Maioria o Deputado João Reis fez uma saudação aos que faziam aniversário propondo votos de felicidades. Em nome do MDB fez uso da palavra o Deputado Vicente Queiroz, ressaltando a amizade que os

unha, desejo-lhes prósperos anos de felicidades. Os aniversariantes agradeceram as homenagens prestadas e, como nada mais havia a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em onze de maio de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente Senhor Deputado Abbas Arruda, Secretários Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos. (G. Reg. n. 9596)

ATA da vigésima oitava sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura, da Assembleia Legislativa, realizada em doze de maio de mil novecentos e setenta. Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados, Abel Figueiredo, Alfredo Gantus, Américo Brasil, Antonino Rocha, Arnaldo Prado, Alfredo Coelho, Amyntor Cavalcante, Antonio Amaral, Raimundo Siqueira, Carim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Flávio Franco, Francisco Freitas, Francisco Lobato, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, João Reis, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Simpliciano Medeiros, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Corrêa, Vicente Queiroz, Rodolpho Chermont Júnior, Massud Ruffeil e Fernando Sampaio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. O Senhor Primeiro Secretário propôs a leitura do Expediente que constou de ofícios, do Rector da Universidade do Pará agradecendo os votos de pesar enviados por esta Casa pelo falecimento do Doutor Paulo Azevedo; do Tribunal de Contas do Estado comunicando a decisão tomada após sindicância

realizada no Município de Vtzeu, para apurar irregularidades existentes na administração daquele município; do Governo do Estado encaminhando Mensagem indicando o nome do Coronel Iranes de Carvalho, para a Presidência da COTELPA; da União Beneficente Pedreirense convidando para as comemorações do aniversário de sua fundação; da Associação de enfermagem convidando para os festejos em comemoração a Semana Brasileira de Enfermagem; Telegrama do Governador de Minas Gerais comunicando que em atendimento a solicitação desta Casa, dirigiu-se ao Presidente da República e Ministros da Fazenda e Aeronáutica, no sentido de ser evitada a extinção da Paraense Transportes Aéreos. Com a palavra os oradores inscritos. Fez uso da mesma o Deputado Antônio Teixeira, manifestando-se à respeito da encampação da Pará Telefone pela COTEMBEL, sugeriu medidas a serem adotadas com relação aos antigos e novos aparelhos daquela companhia, referiu-se a seguir ao encontro de educadores da região da região Amazônica a ter lugar nesta Capital. O orador seguinte foi o Deputado João Augusto que referindo-se as enchentes catastróficas do Baixo Amazonas, alertou as autoridades para as providências a serem tomadas com relação as ameaças que pesam sobre a Região. Aparteado pelos Deputados Alfredo Gantus, Mário Cardoso e Jorge Arbage, prestando solidariedade ao orador. Por ter se esgotado o tempo ficou inscrito para a próxima sessão. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projetos de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse, colocou em discussão e votação o requerimento de autoria do Deputado Jorge Arbage, que se encontrava sobre a Mesa, manifestando repulsa a imprensa internacional pela maneira difamatória quando se refere ao governo brasileiro, com relação aos presos políticos. Em votação. Aprovado. Foi aprovado ainda o requerimento de autoria do Deputado Vicente Queiroz, propondo louvor aos Juizes do Tribunal Eleitoral

Leonan Cruz e Orlando Braga. Matéria de pauta. Requerimento em regime de urgência, de autoria do Deputado Antônio Mergulhão, sobre uma portaria, da Delegacia de Trânsito, foi enviado à Comissão de Justiça por solicitação do Deputado Brabo de Carvalho, com alegação do Deputado Vicente Queiroz de que o pedido era temporário. Matéria em Regime normal. Requerimento de autoria do Deputado Nicolino Campos, apelando ao Governo para instalar em Santarém um posto de revenda de material agrícola e produtos veterinários. Continuou com a palavra o Deputado João Reis, declarando-se favorável a matéria e analisou as consequências das enchentes dos rios do Baixo Amazonas, afirmou que cabe aos governos tomarem medidas urgentes. Solicitou a palavra o Deputado Mário Cardoso, alertando o autor da proposição para a instalação de postos dessa natureza que são feitos em convênios com as Prefeituras Municipais. Aparteado pelos Deputados Francisco Freitas prestando informações e, Nicolino Campos, solicitando melhores esclarecimentos por parte do orador. Encerrada a discussão. Em votação, ressalvada a Emenda. Aprovado. Em votação a Emenda aprovada. Requerimento de autoria do Deputado Jorge Arbage de número sessenta e seis, barra setenta. Com a palavra o autor da proposição fazendo um análise do que ocorrer com as empresas que recebem subvenção da SUDAM, declarou que a sua proposição é uma necessidade para a nossa Região. Aparteado pelos Deputados Alfredo Coelho solicitando melhores esclarecimentos; Santino Corrêa, declarando que há implicações no requerimento e, a Lei não tem efeito retroativo; Alvaro Freitas, mostrando o atraso que sofre a aprovação da matéria por culpa do autor; João Reis afirmou que valendo-se dos direitos regimentais o autor atrasa a aprovação de suas proposições. Respondendo o orador que trata-se de matéria de suma importância, daí porque irá discutir o tempo que lhe for permitido. Por ter se esgotado o tempo ficou inscrito. Declarando encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou à Se-

gunda Parte submetendo a apreciação do Plenário os Processos constantes de pauta. Matéria em regime normal. Em primeira Discussão. Processo número duzentos e quatorze, barra sessenta e oito de autoria do Deputado Fernando Barros dispondo sobre a instituição do Dia Estadual da Juta e Malva. O Senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura do parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o Parecer, manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho, solicitando esclarecimentos por não ter o processo parecer da Comissão de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, uma vez que fora enviado àquela Comissão. O Senhor Presidente informou que em virtude do recesso desta Casa, certo número de processos não recebeu a apreciação devida pelas Comissões e com a reabertura da mesma, o prazo nas Comissões estava esgotado, daí estarem em plenário para julgamento. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz, declarando declarando que o processo recebera parecer da Comissão de Agricultura entretanto, o mesmo não tinha sido aprovado somente, o da Comissão de Justiça. Analisando a matéria mostrou-se favorável a sua aprovação. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado o parecer. Processo número duzentos e dezesseis de autoria do ex-Deputado Júlio Viveiros dispondo sobre a instituição do Dia Estadual da Castanha do Pará. Pela Ordem manifestou-se o Deputado João Augusto protestando pelos termos: ex-Deputado, afirmando que sendo ex-Deputado não pode apresentar Projeto. Em Discussão. O Primeiro Secretário procedeu a leitura do parecer favorável da Comissão de Justiça. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz mostrando-se favorável ao mesmo. Encerrada a discussão. Em votação o parecer. Aprovado. Pela Ordem manifestou-se o Deputado Dário Dias declarando que no momento em que o Senhor Presidente informava que o Processo número trezentos e três de sua autoria por sua morte, havia sido retirado de pauta, o mesmo tinha que passar a Presidência ao seu substituto legal, a fim de que pudesse manifestar-se

a respeito da matéria. O Senhor Presidente agradeceu a lembrança. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e trinta minutos. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em doze de maio de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente Senhor Deputado Abbas Arruda, secretários Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 9597).

ATA da trigésima Sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 14 de 5 de 1970. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Brasil, Alfredo Coelho, Antonio Mergulhão, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Alfredo Gantus, Antonio Amaral, Antonio Rocha, Amyntor Cavalcante, Raimundo Siqueira, Carim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Flávio Franco, Francisco Freitas, Gonçalo Duarte Jorge Arbage, João Aguiar, João Augusto, João Reis, Mário Cardoso, Mário Queiroz Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Victor Paz, Arvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Correa, Vicente Queiroz, Fernando Barros, Rodolpho Chermont Júnior, Massud Ruffeil e Fernando Sampaio. Havendo número legal o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. Não havendo nada a ser lido o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual deixou de ser aprovada por falta de quorum. Com a palavra os oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Jorge Arbage, manifestando-se a respeito da vinda do Ministro

da Agricultura a nossa Capital, apresentou requerimentos da aplausos e formulou convite para que o mesmo viesse a esta Casa proferir palestra sobre a atuação daquele Ministério nesta região, solicitou ainda, que na impossibilidade da realização desta, realize esta Casa uma sessão especial para tal fim. O orador seguinte foi o Deputado Mário Cardoso, que tecendo considerações a respeito de uma reportagem sobre a Paraense Transportes Aéreos, apresentou requerimento convidando um dos Diretores daquela empresa, a fim de vir ao Plenário desta Casa prestar melhores esclarecimentos sobre a mesma. O Senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário a ata que havia lido, a qual foi aprovada sem restrições. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, colocou a palavra a disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse, submeteu a discussão e votação os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Inicialmente foram aprovados os requerimentos de autoria dos Deputados, Antonio Teixeira, em regozijo pelo encontro de educadores cristãos e Jorge Arbage, solicitando urgência e preferência para o requerimento número cento e nove, barra setenta de autoria do Deputado João Augusto. A seguir foi submetido a apreciação do Plenário o requerimento de autoria do Deputado Jorge Arbage sobre a vinda do Ministro da Agricultura a esta Capital. Manifestou-se inicialmente o Deputado João Reis declarando-se favorável aos votos de aplausos, entretanto, fazia restrições a parte final do requerimento uma vez que infringia o que estabelece para tal fim o Regimento Interno da Casa. Alegou seus pares as consequências dos atos desta Casa, quando não obedecem os princípios estabelecidos em lei. Aparte do pelo Deputado Gonçalo Duarte, fazendo indagações a respeito da vinda do Ministro a este Plenário. O orador seguinte foi o Deputado Jorge Arbage, analisando a matéria, declarou que a mesma obedecia o prazo estabelecido no Regimento, discordava do pronunciamen-

to do Deputado João Reis quando invocava a exiguidade de tempo, parteado pelos Deputados, Vicente Queiroz, lembrando que o Regimento deve ser cumprido, Abel Figueiredo propondo medidas reparadoras. Concluiu o orador aceitando a sugestão do apurante, para que seja designado uma comissão de Deputados a fim de manterem conversação com o Ministro a respeito da nossa região. Ocupando a tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, lamentou que não se pudesse aprovar o requerimento na íntegra, acatando a sugestão do Deputado Abel Figueiredo. Apresentou uma Emenda supressiva ao requerimento. Com a palavra o Deputado Vicente Queiroz lamentou que se tivesse perdido tempo com um requerimento desta natureza, mostrava-se favorável aos aplausos. Encerrada a discussão. Em votação as Emendas, do autor e do Deputado Brabo de Carvalho. Aprovadas. Para justificar votos, manifestaram-se os Deputados João Reis, chamando a atenção da Casa para o tempo perdido e, Jorge Arbage declarando que a matéria era de grande importância para a região. O Senhor Presidente designou os Senhores Deputados João Augusto, Alfredo Gantus, Júlio Aguiar e Jorge Arbage para que sob sua presidência fossem falar ao Ministro. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, colocou em discussão e votação os processos constantes de pauta. Foram aprovados em terceira discussão os processos duzentos e quatorze, barra sessenta e oito, de autoria do Deputado Fernando Barros, e duzentos e dezesseis, barra sessenta e oito, do Deputado Júlio Viveiros, sendo que para este manifestaram-se os Deputados Alfredo Coelho e Vicente Queiroz, favoráveis a matéria. Em segunda discussão foi aprovado o processo cinco, barra setenta do Executivo, autorizando a instituição dos regimes de tempo integral e dedicação exclusiva ao Departamento de Águas e Esgotos. Manifestando-se a respeito o Deputado Brabo de Carvalho informando que na próxima discussão irá apresentar algumas sugestões à matéria. Discussão única. Projeto de Decreto Legislativo da Comissão Executi-

va da Assembléia, alterando o Quadro do Pessoal e reajustando vencimentos. Com a palavra o Deputado Vicente Queiroz, declarando que em vista de não ter tomado conhecimento de nenhuma reunião da Comissão de Finanças para ouvir a matéria, como membro da mesa, solicitava a volta do Projeto a referida Comissão. Solicitou a palavra o Deputado João Reis esclarecendo que houve uma reunião extraordinária e o Deputado Santino Correa como suplente da mesma, aprovava o parecer. Aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz mantendo-se contrário a medida. Continuando em sua oração o Deputado João Reis esclareceu o motivo da reunião extraordinária e, apelou para o Deputado que retirasse a sua proposição. Pela Ordem, manifestou-se o Deputado João Augusto, solicitando a prorrogação da sessão por mais uma hora, a fim de que se pudesse votar a matéria. O plenário acatou a proposição. Concluiu o Deputado João Reis, apresentando três emendas ao Projeto. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, solicitando que a Mesa para o futuro use das prerrogativas que lhe faculta o Regimento para tais casos, evitando com isso que se venha criar mal entendidos no Plenário. Com a palavra o Deputado Vicente Queiroz, manifestando seu ponto de vista a respeito do assunto, declarou que não voltava atrás em suas decisões, entretanto pelas razões expostas o fazia nesta matéria. Encerrada a discussão. Em votação, ressalvada as emendas. Aprovado. Em votação as emendas. Aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores membros da Comissão de reestruturação para uma reunião no dia seguinte as dez horas e, os membros da Comissão designada anteriormente para receber o Ministro no dia seguinte. Encerrou a presente sessão as dezoito horas e dez minutos, convocando antes os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatorze de maio de

mil novecentos e setenta. (aa)
 Senhor Presidente: Deputado
 Abbas Arruda, secretários Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Campos.
 (C. — Reg. n. 9858).

ATA da trigésima primeira sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em quinze de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Brasil, Alfredo Gantuss, Antônio Rocha, Antônio Guimarães, Arnaldo Prado, Alfredo Coêlho, Antônio Mergulhão, Amyntor Cavalcante, Antônio Amaral, Raimundo Siqueira, Dário Dias, Flávio Franco, Gonzalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, João Reis, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Corrêa, Vicente Queiroz Masud Ruffeil e Fernando Sampaio. Havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. Lido o Expediente que constou de ofícios, do Poder Executivo encaminhando Mensagens aumentando o valor do prêmio Samuel Wallace MacDowell e, elevando o valor dos prêmios anuais para obras literárias publicadas no Estado; do Diretor Financeiro da CELPA informando sobre a solicitação de energia elétrica para o Município de Curuçá; telegramas, do Secretário Particular do Ministério da Justiça e, dos ministros Dias Leite e Orlando Geisel, agradecendo a comunicação da eleição e posse dos novos membros da Mesa Executiva deste Poder. O Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem restrições. Com palavra os oradores inscritos, fez uso da mesma o Deputado Mário Cardoso, continuando a

tecer considerações a respeito da Paraense Transportes Aéreos. Aparteado pelo Deputado Jorge Arbage que leu uma carta enviada pelo Juiz Auditor Militar do Estado do Pará, prestando solidariedade aos que lutam pela sobrevivência daquela empresa. O orador seguinte foi o Deputado Brabo de Carvalho informando das providências tomadas pelo Governo do Estado a favor das vítimas das enchentes do Rio Amazonas. Aparteado pelo Deputado João Augusto manifestando aplausos pelo socorro prestado. Concluiu o orador fazendo a leitura de um expediente enviado pelo Governo do Estado ao Ministro da Agricultura. O último orador da hora do Expediente foi o Deputado João Augusto, manifestando-se a respeito dos primeiros socorros enviados às vítimas das enchentes do Baixo Amazonas. Por estar esgotado o tempo, ficou inscrito. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados, para apresentação do Projeto da Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submete-se à discussão e votação a matéria constante da pauta. Requerimento em Regime de Urgência, de autoria do Deputado João Augusto apelando ao Ministro da Agricultura e da Saúde em prol dos Agricultores e fazendeiros de nossa região. Em votação. Aprovado. Matéria em Regime Normal. Requerimento de autoria do Deputado Jorge Arbage de número sessenta e seis, barra setenta. Manifestou-se a respeito os Senhores Deputados Vicente Queiroz, esclarecendo seu ponto de vista contrário ao Deputado João Reis; Antônio Mergulhão analisando a matéria declarou seu voto contrário a mesma; João Reis tecendo considerações a respeito, mostrou os problemas técnicos, econômicos e competitivos, e a resultante negativa que a proposição poderia acarretar. Aparteado pelos Deputados Mário Cardoso e Jorge Arbage prestando informações. Concluiu o orador,

favorável ao substitutivo do Deputado Vicente Queiroz. Brabo de Carvalho, manifestando-se contrário ao substitutivo. Rejeitado. Em votação o Requerimento. Rejeitado. Para justificar voto solicitou a palavra o Deputado Jorge Arbage declarando que lutará sempre em prol do desenvolvimento desta região. Fora a aprovados ainda os requerimentos de número sessenta e nove de autoria do Deputado Jorge Arbage e setenta, barra setenta, do Júlio Aguiar. Em discussão o requerimento setenta e três, barra setenta do Deputado Alvaro Freitas. Fez uso da palavra o mesmo. Como estivesse encerrada a hora destinada à Primeira Parte ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os processos constantes da pauta. Em regime normal, Terceira Discussão processo cinco, barra setenta do Executivo. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho declarando que conforme anunciara apresentaria Emenda Substitutiva ao parágrafo primeiro visando uma melhoria aos funcionários do Departamento Estadual de Águas. Aparteado pelo Deputado João Reis, prestando informações. O orador seguinte foi o Deputado Mário Cardoso, declarando que o ato do Governo vinha reparar uma lacuna que existe no Departamento Estadual de Águas e em diversos órgãos do Estado. Com a palavra o Deputado Vicente Queiroz aceitando as Emendas do Deputado Brabo de Carvalho e louvando a iniciativa do Governo. O último orador foi o Deputado João Reis manifestando-se favorável, as Emendas. Encerrada a discussão. Em votação, ressalvada as Emendas. Aprovado. Em votação Emenda. Aprovado. O Senhor Presidente convidou os Senhores Deputados do Baixo Amazonas para o encontro com o Ministro da Agricultura às dezoito horas e, franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicação pessoal. Usou da palavra o Deputado Antônio Mergulhão agradecendo a visita que recebera quando do

sua enfermidade e, solicitou da Presidência medidas com relação a um Projeto de lei de sua autoria relacionado com a Polícia Militar. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão de segunda-feira à hora regimental e, encerrou a presente às 15 horas e 30 minutos. Foi lavrada a Presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em quinze de maio de mil novecentos e setenta. (aa) Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretários Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 9.859)

ATA da trigésima segunda sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em dezoito de maio de mil novecentos e setenta. Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Antonio Rocha, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Alfredo Coêlho, Antonio Mergulhão, Amynor Cavalcante, Antonio Amaral, Carim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Flávio Franco, Francisco Freitas, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Jélio Aguiar, João Augusto, João Reis, Mário Cardoso, Márcio Queiroz, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Simplício Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Correa, Vicente Queiroz, Rodolpho Chermont Júnior, Massud Ruffeil e Fernando Sampaio. Após a chamada verificando haver número legal o Senhor Presidente Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. Feita a leitura do Expediente que consta de ofícios

do Governador do Estado encaminhando Mensagem indicando o nome do General Mário da Silva Machado para Presidente da CIPAB e, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe comunicando a eleição e posse da Nova Mesa Executiva daquele Poder. O Senhor segundo Secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Brabo de Carvalho tecendo considerações a respeito da atitude do Governador do Estado em permanecer frente ao Executivo; analisando o pronunciamento do Deputado Ari Vaidão, ressaltou a eficiente administração do Tenente Coronel Alacid Nunes. Concluiu apresentando um requerimento de pesar pelo falecimento do Prefeito de Bujará. O orador seguinte foi o Deputado Jorge Arbage prestando informações a respeito do encontro dos Parlamentares desta Casa com o Ministro da Agricultura. Por estar esgotada a hora destinada ao Expediente, o orador ficou inscrito. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submeteu à discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado João Reis, de apelo, solidariedade e confiança ao Diretor do setor Norte do Banco do Brasil Doutor Oziel Carneiro. Com a palavra o autor da proposição referiu-se ao encontro que mantivera com o Ministro da Agricultura onde o trabalho louvável daquele Diretor foi ressaltado. Ocupando a tribuna o Deputado Nicolino Campos que em veemente oração lançou o seu protesto e repúdio a um noticiário jornalístico desta Capital com relação ao Doutor Oziel Carneiro, declarando que tal notícia era falsa e aviltante, não atingia porém, os objetivos do infor-

mante de macular sua honradez. O orador seguinte foi o Deputado Antonio Amaral declarando que a notícia publicada não correspondia à verdade e, fatos como este sempre com a imprensa especializada desta Casa, mostrava-se portanto solidário ao Deputado Nicolino e ao requerimento. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, dando testemunho das ações honradas do Deputado Nicolino. Aparteado pelo Deputado Alvaro Freitas lamentando que a informação tivesse partido dentro das que assistiram a reunião. Concluiu o orador manifestando-se contrário a aparte e favorável ao requerimento. O último orador sobre o assunto foi o Deputado Vicente Queiroz ressaltando o trabalho profícuo da família Carneiro e, particularmente do Doutor Oziel Carneiro. Concluiu apresentando uma Emenda ao requerimento. O Senhor Presidente informou que os termos da emenda faziam parte do requerimento. O orador retirou a mesma. Encerrada a discussão em votação. Aprovado. Requerimento de pesar pelo falecimento do Prefeito de Bujará de autoria do Deputado Brabo de Carvalho. Manifestaram-se a respeito os Senhores Deputados Vicente Queiroz e Victor Paz, associando-se aos votos de pesar e ressaltando o trabalho prestado por aquele homem público. Em votação a emenda. Aprovada. Matéria da pauta. Foi retirada da mesma o requerimento de número setenta e três, barra setenta, de autoria do Deputado Alvaro Freitas. Com a palavra o autor da proposição prestando informações a respeito da matéria. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente declarou que nada constava da pauta e informou que no sábado passado havia aniversariado os Senhores Deputados Vicente Queiroz, Antonio Amaral e Alfredo Coêlho motivo pelo qual desejava-lhes felicidades. Manifestaram-se a respeito saudando os aniversariantes os Senhores Deputados Brabo de Carvalho, Santino Corrêa e Jorge Arbage. Tendo em seguida os aniversariantes agradecido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente às dezessete horas e vinte minutos. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de maio de mil novecentos e setenta. (aa) Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretários Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 9.860)

ATA da trigésima terceira sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em dezoito de maio de mil novecentos e setenta. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Antonio Rocha, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Alfredo Coêlho, Antonio Mergulhão, Amynor Cavalcante, Antonio Amaral, Carim Melém, Eládio Lobato, Flávio Franco, Francisco Freitas, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Jélio Aguiar, João Augusto, João Reis, Mário Cardoso, Márcio Queiroz, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Simplício Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Corrêa, Vicente Queiroz, Rodolpho Chermont Júnior, Massud Ruffeil e Fernando Sampaio. Feita a chamada verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. O

Senhor Segundo Secretário, procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições, a seguir foi lido o Expediente que constou de ofícios, do Presidente da Ordem dos Advogados, seção do Pará, agradecendo o voto de pesar aprovado por esta Casa, pelo falecimento do Doutor Alarico Barata; do Diretor do Departamento Estadual de Estatística, oferecendo exemplares daquele órgão sobre produção e exportação de pimenta em grão; do Presidente da Associação dos Servidores Públicos convidando esta Casa para os festejos em comemoração de sua fundação; telegrama do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Obidos comunicando a renúncia do cargo de Prefeito Municipal do Senhor Heracito Tavares da Silva e a posse do Vice-Prefeito Senhor Aluísio Menezes de Barros. Com a palavra os oradores inscritos fez uso da mesma o Deputado Jorge Arbage, manifestando-se a respeito dos preços mínimos para os produtos regionais adotados pelo Ministério da Agricultura. Apresentou dois requerimentos um, de aplausos ao Governador do Estado e coordenadores do encontro de educadores da região Amazônica, pelo êxito daquela conclave; outro, solicitando ao Ministro Mário Cavalcante, estudos para a constituição de um Grupo de Trabalho a fim de ser estudada e localizados os aspectos negativos resultantes da política dos Incentivos Fiscais. Com a palavra o Deputado Antonio Teixeira, analisou alguns trabalhos apresentados na reunião de educadores detendo-se na brilhante exposição do Padre José de Vasconcelos. Por estar esgotado o tempo destinado ao Expediente, o orador ficou inscrito. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente, franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submeteu à consideração do Plenário a matéria

que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Jorge Arbage, solicitando votos de aplausos ao Governo e organizadores do Primeiro encontro de Educadores da Amazônia. Ocupou a tribuna o autor da proposição lendo a opinião de diversos conferencistas a respeito desse conclave. Em votação. Aprovado. Para justificar voto, manifestou-se o Dep. Vicente Queiroz, declarando ter votado favorável por se tratar de um encontro puramente educacional. Requerimento de autoria do Dep. Fernando Barros, de aplausos ao Ministro dos Transportes e ao Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, pela aprovação do Projeto para a construção do embarcadouro na Cidade de Obidos. Em votação. Aprovado. Foi aprovado ainda o requerimento de autoria do Deputado Alfredo Gantuss, de congratulações ao Ministro da Agricultura pela atuação do Gerente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo em nosso Estado. Manifestando-se a respeito o Deputado Jorge Arbage, ressaltando o trabalho eficiente do gerente daquele órgão. Matéria constante da pauta. Requerimento de autoria do Deputado Alvaro Freitas, solicitando a substituição das lâmpadas queimadas da Cidade de Benevides. Com a palavra o Deputado João Reis, lamentando a ausência do autor da proposição para quem iria solicitar a retirada da matéria, uma vez que a mesma fugia alçada deste Poder. A matéria foi adiada por vinte e quatro horas por solicitação do Deputado Vicente Queiroz. Foram retirados de pauta os requerimentos de números oitenta e dois, barra setenta do Deputado Jorge Arbage e, oitenta, barra setenta, do Dep. Vicente Queiroz. Foram aprovados ainda os requerimentos de números oitenta e três, barra setenta, do Deputado Júlio Aguiar, com uma emenda do próprio, e voto favorável do Deputado Vicente Queiroz e de número oitenta e cinco, barra setenta do Deputado Fernando

Barros, com a manifestação favorável do Deputado Mário Cardoso. Para discutir o requerimento de número dezenove, barra setenta de autoria do Deputado Santino Corrêa, de apelo ao Governador, para que altere com vigência a partir de primeiro de março deste ano os vencimentos dos professores Primário do Estado nos termos do Decreto Federal, solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz, declarando que o líder da Maioria informara que o Governo estava estudando a medida, entretanto, o Decreto Federal encerra uma determinação de vigência imediata para o mesmo e, a não aplicação da lei estava trazendo grandes prejuízos para os professores agravando ainda mais com a decretação de novos salários mínimos. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, manifestando seu ponto de vista na interpretação da lei. Aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz, tendo o que estabelece o Decreto Federal e, Santino Corrêa, prestando informações a respeito da matéria. Por estar esgotada a hora destinada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetendo a discussão e votação os processos constantes da mesma. Discussão única. Processo n. cento e trinta e três, barra setenta, de autoria do ex-Deputado Arnaldo Moraes dispondo sobre os planos Estaduais e os Orçamentos Plurianuais de investimentos e dando outras providências. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, analisando os processos das Comissões de Justiça e Finanças declarou ser uma medida acertada o pedido de diligência da Comissão de Finanças muito embora o parecer da Comissão de Justiça fosse favorável. Concluiu afirmando que a Presidência poderia ter chamado a si o processo evitando que este viesse a Plenário. O Senhor Presidente informou que por escrúpulo em se tratar da matéria de autoria de um ex-parlamentar, submeteu o mesmo a

juízo do Plenário. Solicitou a palavra o Deputado João Reis, informando por que solicitara diligência para o processo; esclarecendo que havendo na Constituição Federal e Estadual solicitava que a matéria aguardasse a promulgação da lei regulamentadora para voltar ao Plenário. O orador seguinte foi o Deputado Santino Corrêa favorável a preliminar levantada pelo Deputado João Reis. Encerrada a discussão. Em votação a preliminar, aprovada. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte a hora regimental e, encerrou a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de maio de mil novecentos e setenta. (aa) Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretários, Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos. (G. Rg. n. 9.861)

ATA da trigésima quarta sessão ordinária do quarto período da sexta legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte de maio de mil novecentos e setenta. Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Antônio Guimarães, Antonino Rocha, Arnaldo Prado, Alfredo Coelho, Antônio Mergulhão, Amyntor Cavalcante, Antônio Amaral, Carim Melém, Flávio Franco, Francisco Freitas, Francisco Lobato, Gonzalo Duarte, Jorge Arbage, João Augusto, João Reis, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Corrêa, Vicente Queiroz, Rodolpho Chermont Júnior, Massoud Ruffeil e Fernando Sampaio. Havendo número le-

gal, o Senhor Presidente, Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. Com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Antônio Teixeira, tecendo considerações a respeito da permanência do Coronel Alacid Nunes, frente ao Governo do Estado. Apresentou dois requerimentos, um de aplausos e solidariedade ao Governador, outro ao Reitor da Universidade do Pará de pesar pelo falecimento de sua genitora. Com a palavra o Deputado Carim Melém, leu a Ordem do Dia proferida pelo Capitão Floriano Barbosa Amorim Filho, por ocasião de sua assunção ao Comando da Quinta Companhia de Guardas. O Senhor Segundo Secretário leu a ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem restrições, a seguir fez uso da palavra o Deputado Gonçalo Duarte, referindo-se ao Bairro do Juruas declarou que os trabalhos de limpeza e conservação do mesmo se faz sentir, o último orador da hora do Expediente foi o Deputado Vicente Queiroz, ressaltando o eficiente trabalho que vem efetuando a Polícia Federal em repressão ao uso de entorpecentes nesta Capital. Analisando as consequências deste vício, citou os que sofrem penalidades pela transgressão da lei que proíbe o uso dos mesmos. Concluiu apresentando um requerimento de aplausos e sugestão ao Delegado da Polícia Federal neste Estado. Em aparte, o Deputado Abel Figueiredo mostrou-se favorável ao mesmo. Declarando encerrada a hora destinada ao Expediente, o Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submeteu à deliberação do Plenário a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Antônio Teixeira de pesar pelo falecimento da Senhora Anésia da Costa Chaves, genitora do Reitor da Universidade do Pará. Em vo-

tação. Aprovado. Requerimento, ainda do Deputado Antônio Teixeira, de aplausos e solidariedade ao Coronel Alacid Nunes pela sua permanência frente ao Governo do Estado. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz, declarando reconhecer o eficiente trabalho prestado pelo Governador, entretanto o requerimento era de caráter político, daí porque, o MDB, votaria contrário. Solteceu a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, afirmando que, se era reconhecido o trabalho do Governador não tinham porque negar os votos de aplausos. Aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz, esclarecendo seu ponto de vista como líder do MDB. Com a palavra o Deputado Alvaro Freitas, analisando a matéria argumentou que o líder da sua bancada negasse os votos de aplausos ao Governador, declarando-se admirador dos trabalhos prestados pelo mesmo, não podendo contrariar a determinação do líder do MDB, se abstinha de votar o requerimento. Aparteado pelos Deputados: Alfredo Gantuss, favorável ao orador; Vicente Queiroz, esclarecendo sua posição de líder de uma bancada contrária, exigia de seus liderados obediência partidária; Jorge Arbage, declarando que a abstenção do Deputado Alvaro Freitas tirava o brilho de seu pronunciamento; Vicente Queiroz, em um veemente aparte contestou o pronunciamento do Deputado Arbage; Flávio Franco, lembrando outras situações idênticas neste Plenário; Brabo de Carvalho informando que os Deputados devem obedecer a linha partidária uma vez que a constituição assim exige; Antônio Mergulhão, discordando do aparte do Deputado Arbage declarou que o pronunciamento do Deputado Alvaro Freitas em nada vinha diminuí-lo perante seus pares. Ocupando a tribuna o Deputado Jorge Arbage analisou o pronunciamento do Deputado Alvaro Freitas declarando que o mesmo tinha perdido seu valor pela abstenção de voto. Aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz declarando não aceitar coação para com os Deputados de sua bancada e, exigia respeito para

a mesma. Em aparte do Deputado Alvaro Freitas manifestou seu ponto de vista a respeito do assunto. Com a palavra o Deputado Antônio Mergulhão declarando que a obediência partidária deveria ser cumprida, e, o pronunciamento do Deputado Jorge Arbage colocava em situação difícil o Deputado Alvaro Freitas. O último orador foi o Deputado Gonçalo Duarte declarando que se um Deputado era filiado a um partido devia obediência a este. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado, contra o voto da bancada do MDB e abstenção do Deputado Alvaro Freitas. Para justificar voto manifestaram-se os Deputados: Vicente Queiroz declarando que na sua condição de líder exigirá sempre lealdade por parte de seus filiados; Brabo de Carvalho, louvando o gesto do líder da Minoria informou que o mesmo estava atuando dentro dos preceitos constitucionais. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os processos constantes da pauta. Foram aprovados em Redação Final os processos: duzentos e quatorze, barra sessenta e oito de autoria do Deputado Fernando Barros; duzentos e dezesseis, barra sessenta e oito, do ex-Deputado Júlio Viveiros e, cinco barra setenta, do Executivo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente informou que estivera em visita a esta Casa uma comissão convidando os membros deste Poder para a procissão de Corpus Christi, a se realizar dia vinte e oito próximo. A seguir convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em vinte e dois de maio de mil novecentos e setenta. (aa) Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretários, Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 9862)

ATA da trigésima quinta sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 21 de maio de 1970. Aos vinte e hum dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Francisco Freitas, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Brabo de Carvalho e Santino Corrêa. Feita a chamada, verificando não haver número legal o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos declarou que iria aguardar os quinze minutos regimentais. Esgotado o prazo e persistindo a falta de quorum, convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e hum de maio de mil novecentos e setenta. aa) Presidente Senhor Deputado, Abbas Arruda, secretários, Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 9863)

ATA da trigésima sexta Sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 22 de maio de 1970. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Antônio Rocha, Antônio Amaral, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Francisco Freitas, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Raimundo Siqueira. Simplicia-

no Medeiros, Victor Paz, Álvaro Freitas, Rololpho Chermont Júnior, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. O Primeiro Secretário leu o expediente que constou dos seguintes officios, do Agente do Instituto Brasileiro do Café em Belém, respondendo officio desta Casa a respeito da falta de café em grão destinada ao consumo do nosso Estado; do Secretário particular do Presidente da República agradecendo a comunicação enviada por este Poder, da criação da Companhia de Mineração Amazônica; do General Comandante da Oitava Região Militar convidando para os festejos do aniversário da Batalha de Tuiuti. Com a palavra os oradores inscritos, solicitou a mesa o Deputado Jorge Arbage, referindo-se inicialmente, aos estudos determinados pelo Ministério da Agricultura, para os produtos agrícolas. A seguir fez considerações a respeito do problema energético do nosso Estado, concluiu apresentando dois requerimentos um, de felicitações e aplausos ao Ministro da Agricultura e, sugerindo que o mesmo coligasse os produtos agrícolas da região Amazônica em prioridade de estudos, outro ao Ministro de Minas e Energia apelando para que seja concluído os estudos do aproveitamento hidráulico do Rio Gurupy e, ainda um último de apelo ao Governador do Estado, para que proceda estudos no sentido de que o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos, credencie os hospitais e Casas de Saúde no Interior para atendimento médico-hospitalar aos seus associados. Aparteado pelos Deputados, Alfredo Coelho, prestando informações e, João Reis esclarecendo a política energética do nosso Estado, a qual manifestava-se contrário. O Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário as atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem restrições. A seguir, declarou encerrada a hora destinada ao Expediente e, passou à Primeira

Parte da Ordem do Dia, colocando em discussão e votação a matéria de se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Vicente Queiroz, e congratulações ao Delegado da Polícia Federal em nosso Estado, por sua atuação frente ao combate ao uso de entorpecentes. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, manifestando seu apêlo à matéria, declarando ser oportuno o requerimento, e, eficiente o trabalho daquele órgão. Solicitou a palavra o Deputado Massud Ruffeil lembrando a necessidade de criação de uma colônia de psicopatas em nosso Estado. O último orador foi o Deputado Amyntor Cavalcante esclarecendo que a campanha sugerida no requerimento deve ser feita em todas as camadas sociais. Encerrada a discussão, em votação. Aprovado. Requerimento de autoria do Deputado Jorge Arbage de felicitações e aplausos ao Ministro da Agricultura. Para encaminhar isto, solicitou a palavra o Deputado João Reis, manifestando-se contrário à citação de nomes dos que compoem o grupo de estudo, isso era faltar com a ética, conforme declarou. Em votação. Aprovado. Requerimento de autoria do Deputado Vicente Queiroz, de felicitações e aplausos a S. S. o Papa, Nuncio Apostólico, Primaz do Brasil e a Comissão encarregada de organizar o Congresso Eucarístico Nacional em Brasília. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz inicialmente reportou-se sobre o significado desta importante reunião cristã. A seguir, lembrou que esta é a maior Herança e tesouro da ressurreição do Cristo Vivo, mencionando ainda, a luta e evolução do povo cristão para conseguir a libertação do culto e a elevação espiritual. Aparteado pelo Deputado Alfredo Coelho associando-se ao pronunciamento do orador. A seguir, ocupou a tribuna o Deputado Antônio Teixeira analisando o pronunciamento do Deputado Vicente Queiroz, declarou que não foi só Thomé que negou a ressurreição do Filho de Deus, até hoje maior parte da humanidade ainda o nega. Concluiu lembrando o Segundo

Advento de Cristo quando os eleitos irão encontrar com o Filho de Deus. Encerrada a votação. Em votação. Aprovado. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário os Processos constantes da pauta. Em primeira discussão o Processo duzentos e cinquenta e quatro, bairra sessenta e oito de autoria do Deputado Vicente Queiroz, disposto sobre a aposentadoria especial dos membros do Ministério Estadual. Parecer da Comissão de Justiça, pelo arquivamento da matéria já que não há amparo constitucional. Pela Ordem, manifestaram-se os Senhores Deputados Vicente Queiroz, analisando o parecer da Comissão de Justiça, declarou que a matéria tinha amparo constitucional quando da sua apresentação. Aparteado pelos Senhores Deputados Brabo de Carvalho esclarecendo o parecer e Abel Figueiredo associando-se ao orador. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho esclarecendo o parecer da Comissão de Justiça. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão de segunda-feira à hora regimental e, encerrou a presente sessão às dezessete horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros do Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e dois de maio de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente: Senhor Deputado Abbas Arruda, Secretários Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos.

G. — Pág. n. 9331

ATA da trigésima sétima Sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém. Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Co-

elho, Alfredo Gantuss, Antônio Rocha, Antônio Amaral, Arnaldo Prado, Amyntor Cavalcante, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Dário Dias, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Francisco Freitas, Gonzalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Raimundo Siqueira, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Álvaro Freitas, Rodolpho Chermont Júnior, Fernando Barros, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou abertos os trabalhos. O Senhor Primeiro Secretário procedeu à leitura do expediente que constou dos seguintes officios, do Governador do Estado encaminhando Mensagem e respectivo projeto de lei dispondo sobre a isenção de pagamento de custas no registro de nascimento para fins eleitorais, concessão de auxílio aos Juizes e Escrivores Eleitorais, gratificações aos auxiliares da Justiça e abertura de crédito especial; do Interventor Federal do Município de Santarém, comunicando a substituição do Secretário Executivo daquela Prefeitura; Requerimento subscrito pelos moradores da localidade Mãe-do-Rio, solicitando a elevação da povoação à categoria de Distrito. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Antes porém, foi feita a leitura da Ata da sessão anterior que deixou de ser aprovada. O orador foi o Deputado Antônio Teixeira manifestando júbilo pela concessão da medalha de honra ao mérito ao Capitão de Fragata Dócio Raimundo Moura Bentes paraense que comanda o Quarto Distrito Naval. A seguir manifestou voto de pesar pelo passamento da Senhora Victor C. Portela, ocorrido nesta Capital. Referiu-se ainda, a visita que estava nesta Casa agradecendo as manifestações da mesma, pelo êxito do Encontro de Educadores da Amazônia e, concluiu apresentando um requerimento convidando o Professor Vi-

zeu para vir ao plenário das

ta Casa, proferir palestra sobre o assunto. Com a palavra o Deputado Fernando Barros, apelando ao Ministro da Indústria e Comércio para que seja citado em grupo de trabalhos a fim de que seja estudada a criação do Instituto Brasileiro de firmas. O Senhor Presidente submete à discussão e votação a ata que havia sido lida, sendo a mesma aprovada sem restrições. A seguir declarou encerrada a hora destinada ao Expediente e, passou à Primeira parte da Ordem do Dia, concedendo a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, ou Emenda Constitucional. Solicitou a palavra o Deputado Antônio Mergulhão, para ler a justificativa do Projeto de Lei de sua autoria, dando nova redação ao artigo cento e quarenta e cinco e seu parágrafo segundo e, criando mais três parágrafos na Lei número setecentos e quarenta e nove de vinte e quatro de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três. O orador seguinte foi o Deputado Jorge Arbage, que apresentou um Projeto de Resolução, estabelecendo normas visando orientar os trabalhos da Assembléia Legislativa. Discussão e votação da matéria sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Antônio Teixeira, de pesar à Firma e família Victor C. Portela, pelo passamento da Senhora Suzane Portella: em votação. Aprovado. Requerimento ainda do Deputado Teixeira, de congratulações ao Chefe do Estado Maior do Quarto Distrito Naval. Manifestaram-se a respeito os Senhores Deputados Vicente Queiroz, ressaltando a personalidade do homenageado e lembrou os heróis da Marinha sacrificados em defesa da Pátria; Antônio Mergulhão em nome da Arena associou-se às congratulações propostas. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Matéria constante da pauta. Requerimento número dezenove, barra setenta, de autoria do Deputado Santino Corrêa, de apelo ao Governo para os vencimentos dos professores primários do Estado. Com a palavra o Deputado Brabo de

Carvalho, esclarecendo seu ponto de vista na interpretação da Lei Federal que regula a matéria. **Aparteado** pelo autor da proposição manifestando sua interpretação da lei. Por estar esgotado o tempo, o orador ficou inscrito. Passando à Segunda parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os processos da pauta. Em primeira discussão regime Normal. Processos números cento e onze, barra sessenta e oito, de autoria do Deputado Gerson Peres, dispondo sobre a criação da promoção profissional agrícola no Estado. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, analisando a matéria declarou que o processo reclama a audiência da Comissão de Justiça uma vez que o assunto do mesmo, em alguns artigos é inconstitucional. Concluiu solicitando a ida da matéria à Comissão de Justiça, deferido pela Presidência. Processo duzentos e sessenta e sete, barra sessenta e oito de autoria do Deputado Antônio Mergulhão, dando a designação de Batalhão Fontoura e Batalhão Evilásio Pereira, aos batalhões de Polícia e Guarda, respectivamente. Com a palavra o autor da proposição, em defesa da matéria ressaltou o trabalho e a personalidade dos homenageados, em prol da Polícia Militar do Estado. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, reconhecendo o valor desses militares concluiu pela aprovação da matéria. O último orador foi o Deputado Brabo de Carvalho, declarando favorável o voto de sua bancada. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Fizeram uso da mesma os Deputados Alvaro Freitas, invocando o regimento solicitou a volta ao plenário de um seu requerimento que trata da regulamentação dos transportes de passageiros denominados paus de arara; Jorge Arbage, leu uma carta do Diretor da Viação Aérea São Paulo, publicada em um jornal desta Capital sobre o problema da Paraense Transportes Aéreos.

O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e vinte minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente Senhor Deputado Abbas Arruda, secretários Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos. (G. — Reg. n. 9932)

Ata da trigésima oitava sessão ordinária do quarto período da sexta Legislatura, da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Alfredo Gantuss, Antonino Rocha, Antônio Amaral, Arnaldo Prado, Amyntor Cavalcante, Brabo de Carvalho, Carim Melém, César Franco, Dário Dias, Antonio Mergulhão, Francisco Lobato, Francisco Freitas, Gonzalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Raimundo Siqueira, Alvaro Freitas, Rodolpho Chermont Júnior, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. O senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura do Expediente que constou dos seguintes ofícios: do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comunicando o recebimento do telegrama desta Casa relativo a Paraense Transportes Aéreos; do

Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Bujará, comunicando a esta Casa que pelo falecimento do Prefeito Zuilo Machado, o senhor Vice-Prefeito, assumiu a direção daquele município, do Comandante do Quarto Distrito Naval, acusando e denunciando o recebimento do telegrama desta Casa, enviando congratulações pelo transcurso do Dia da Vitória. Após a leitura do Expediente, o senhor Segundo Secretário, leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Com a palavra os oradores inscritos. Fez uso da mesma o Deputado Victor Paz, prestando esclarecimentos a respeito do noticiário de um jornal desta Capital, comentando a taxa cobrada pela indigência da Santa Casa. Justificando aquela medida declarou que as taxas cobradas na indigência daquele hospital, são tão insignificantes que os médicos que atendem no ambulatório fazem consulta grátis para a Santa Casa. **Aparteado** pelos Senhores Deputados Freitas Filho colaborando com o orador; Antonino Rocha propondo sugestões; Vicente Queiroz solidário ao orador. Continuando em sua oração mencionou a necessidade de um melhor entendimento entre a Faculdade de Medicina e a Direção da Santa Casa no que diz respeito as verbas para a indigência. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Arnaldo Prado comentando o assunto e acatando a sugestão apresentada; Brabo de Carvalho, sugerindo que a Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde desta Casa, chame a si o estudo das medidas a serem adotadas e sugeridas ao provedor da Santa Casa; Abel Figueiredo lamentando a saída do orador, dos serviços que prestava no ambulatório daquele nosocômio e, apelava para que o mesmo ali permanesse até que houvesse uma solução para o caso, e finalmente, o Deputado Arnaldo Prado, como membro da Comissão de Educação e Saúde, convocou os demais membros para uma reunião após o término da sessão. Por estar esgotada a hora do Expediente, o orador ficou inscrito para

a próxima sessão. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Solicitou a palavra o Deputado Alvaro Freitas mencionando uma visita que fizera ao município de Bonito, leu a justificativa do Projeto de Lei que apresentou dando nome de Charles Assad ao atual município de Bonito. O Senhor Presidente submeteu a discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Antonio Teixeira, de pesar ao Capitão de Fragata Décio Moura Bentes, pelo passamento de sua genitora. Votação. Aprovado. Requerimento ainda do Deputado Teixeira, de congratulações ao Professor Clóvis de Moraes Régio pela sua eleição à Academia Paraense de Letras. Manifestaram-se a respeito os Senhores Deputados, Vicente Queiroz declarando que os doutores morais, intelectuais e sobre tudo o amor, às letras, o fazem merecedor daquela distinção que nada mais é, senão, o reconhecimento de seu valor. Alfredo Coelho tecendo considerações às atividades públicas que tem exercido o novo imortal, afirmou serem justas e merecidas as congratulações desta Casa; Alvaro Freitas manifestando sua admiração pelos trabalhos prestados em prol da cultura paraense, pelo professor Clóvis Régio; Gonçalo Duarte, manifestando apoio a matéria ressaltou os méritos do homenageado. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Requerimento de autoria do Deputado Jorge Arbage, de congratulações ao corpo docente e discente do Grupo Escolar Vithena Alves pelo transcurso dos seus cinquenta anos de fundação. Manifestou-se a respeito o autor da proposição justificando o seu requerimento, mencionou as atividades daquele Grupo. Encerrada a votação. Aprovado. Requerimento de autoria do Deputado Lourenço Lemos, de congratulações e aplausos ao Arcebispo de Brasília, Presidente da República e Dona Telanda, a

Costa e Silva pelo desempenho na realização do Congresso Eucarístico Nacional a realizar-se em Brasília. Com a palavra o autor da proposição ressaltando a importância do Congresso Eucarístico, declarou que o objetivo do mesmo é a elevação espiritual do Cristão. Referiu-se às passagens bíblicas que citam a ressurreição do Filho de Deus. Aparteado pelos Deputados, Antonio Teixeira prestando esclarecimentos com relação as bôdas de Canaã; Gonçalo Duarte manifestando seu ponto de vista; Brabo de Carvalho favorável a matéria e, Vicente Queiroz pela aprovação da mesma. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Matéria constante da pauta. Requerimento número dezenove, barra setenta de autoria do Deputado Santino Corrêa. Com a palavra o autor da proposição esclarecendo seu ponto de vista a respeito da interpretação do Decreto Federal. Por estar esgotada a hora ficou inscrito. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente submeteu a apreciação do Plenário os processos de pauta. Foi aprovado em Segunda Discussão: Processo duzentos e cinquenta e seis, barra sessenta e oito de autoria do Deputado Vicente Queiroz autorizando o convênio entre o Governo do Estado e a Prelazia do Guamá, destinado a instalação de um Ginásio no município de Paragominas. Processo sem parecer. Em discussão. Solicitou a palavra o autor da proposição analisando a matéria mostrou a importância para aquele município a instalação de um estabelecimento de nível médio; declarando que já solicitara verba e, foi consignada no orçamento da União, destinada ao serviço de esgoto daquele município. Concluiu mencionando as atividades políticas partidárias naquele município suas consequências e, solicitou a ida do Processo à Comissão de Educação e Cultura para que esta consulte a Secretaria de Educação do Estado, se há algum convênio assinado entre esta e a Prelazia do Guamá atinente a este assunto. Aparteado pelos Deputados Fran-

cisco Lobato tecendo considerações sobre o assunto com referência ao serviço de esgoto e hospital; Victor Paz, justificando sua atividade política naquele município. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho solicitou a volta da matéria à Comissão de Justiça. O senhor Presidente informou que a Mesa avocou a si o processo, uma vez que este passou mais de quarenta dias naquela Comissão. Pela Ordem manifestou-se o Deputado Antonio Mergulhão, solicitando que fosse aplicado ao processo o que preceitua o artigo cento e dezesseis do Regimento Interno. O senhor Presidente deferiu a solicitação do Deputado Brabo de Carvalho. Processo número trezentos e dois, barra sessenta e oito, de autoria do Deputado Fernando Sampaio, dispondo sobre a denominação de Ministro Augusto Belchior de Araújo, ao nível do Tribunal de Contas. Processo sem parecer. Solicitou a palavra o Deputado Santino Corrêa, informando que a matéria havia sido relatada na Comissão de Justiça. O senhor Presidente informou que a Mesa não havia recebido o processo original e nem seu parecer. Continuando o Deputado Santino Corrêa, solicitou o adiamento da matéria por vinte e quatro horas. Aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho, informando que o processo encontra-se na Comissão de Educação e que esta ainda gosa do prazo estabelecido no Regimento interno porque solicitava que o mesmo fosse retirado para que voltasse o processo original e ser parecer ao plenário. O Presidente deferiu o pedido. Na mais havendo a tratar o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores Deputados para explicações pessoais. Com ninguém se manifestasse convocou os senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e trinta minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em vinte e seis de maio

de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente Senhor Deputado ABBAS ARRUDA, secretários senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 10.063)

Ata da trigésima nona sessão ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Antonio Teixeira, Alfredo Coelho, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Eládio Lobato, Antonio Mergulhão, Francisco Freitas, Gonçalo Duarte, Dário Dias, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicotina Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Amyntor Cavalcanti, Paimundo Siqueira, Alvaro Freitas, Rodolpho Chermont Júnior, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffell, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal, o senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos declarou aberto os trabalhos. O senhor Primeiro Secretário leu o expediente, que constou de um ofício da Academia Paraense de Letras, comunicando a eleição a posse da sua nova diretoria. Após a leitura do expediente o senhor Segundo Secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem debates. A seguir o senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Victor Paz, continuando a tecer considerações a respeito da cobrança de taxa na indigência da Santa Casa. Aparteado pelos Deputados Antonino Rocha solicitando esclarecimentos sobre a reunião da Comissão de

Saúde e, propôs sugestões a mesma; Massud Ruffeil solidário ao orador; Freitas Filho prestando informações e, Jorge Arbage solicitando informações. Concluindo sua oração o Deputado Victor Paz agradeceu o empenho de seus pares na solução do problema da Santa Casa. O orador seguinte foi o Deputado Brabo de Carvalho, que analisou o problema da Santa Casa prestou informações a respeito das verbas recebidas por aquele hospital. Aparteado pelos Deputados Victor Paz, esclarecendo seu pronunciamento; Massud Ruffeil contestando o pronunciamento do orador; Antonio Mergulhão esclarecendo seu pronunciamento do dia anterior; Antonino Rocha, solicitando melhores informações a respeito das verbas daquele hospital e, Arnaldo Prado, apelando para que se procurasse solucionar o problema, sem discussões inúteis. Continuando em sua oração, o Deputado Brabo de Carvalho, declarou que recebera informações precisas sobre o assunto do próprio Provedor da Santa Casa. Por estar esgotada a hora destinada ao Expediente, ficou inscrito. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submeteu a deliberação do plenário o requerimento que se encontrava sobre a Mesa. Cento e cinquenta e cinco, barra setenta de autoria do Deputado Antônio Teixeira de Júbilo pelo transcurso do aniversário do Senador Milton Trindade. Em discussão. Votação. Aprovado. Matéria constante do pauta. Requerimento de autoria do Deputado Santino Corrêa, sobre o reajustamento dos vencimentos dos professores primários. Continuando a analisar a matéria o autor da proposição mostrou a clareza do Decreto Lei no que se refer o não cumprimento do mesmo, concluiu apresentando uma Emenda substitutiva. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, tecendo considera-

riu-se ao problema da educação mostrou a necessidade de um melhor subsídio para os professores. Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhar a votação solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho declarando que o substitutivo merece aprovação do plenário seu ponto de vista era contrário somente na interpretação da lei. Em votação, o requerimento e substitutivo. Aprovado. Foram retirados de pauta os requerimentos: setenta e oito, barra setenta do Deputado Alvaro Freitas e, oitenta e sete, barra setenta do Deputado Jorge Arbage por solicitação dos mesmos. Requerimento oitenta e oito, barra setenta do Deputado Jorge Arbage. Com a palavra o autor da proposição apresentando uma Emenda supressiva. Em votação. Aprovado. Requerimento oitenta e nove, barra setenta de autoria do Deputado Antônio Teixeira. Com a palavra o Deputado Antonio Mergulhão com justificativa, apresentou uma Emenda Modificativa. Em votação. Aprovado. Em votação as emendas do Deputado Antonino Rocha e Antonio Mergulhão. Aprovadas contra o voto do Deputado Julio Aguiar. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente submeteu a discussão e votação os processos constantes da pauta. Foi aprovado em terceira discussão o processo duzentos e sessenta e sete, barra sessenta e oito, de autoria do Deputado Antônio Mergulhão. Em primeira discussão, processo duzentos e um, barra sessenta e sete de autoria do Deputado Vicente Queiroz, cancelando todas as isenções tributárias concedidas às novas indústrias; com parecer da Comissão de Justiça opinando pelo seu arquivamento. Em discussão o parecer. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz, declarando inicialmente, aceitar o parecer uma vez que a matéria perdeu seu valor constitucional pelo tempo que levou em sua tramitação, analisando, entretanto, o assunto, declarou que a isenção tributária é prejudicial aos municípios. Aparteado pelo Deputado Santino

isenção deveria ser feita somente na parte do ICM do Estado. Com a palavra o Deputado Jorge Arbage fazendo apreciação da matéria, mostrou as desvantagens para o município a isenção tributária, esclarecendo ainda que a mesma é necessária para a instalação de nossas indústrias, mas no que se refere aos municípios ela é prejudicial. Aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz informando que podem ser tomadas medidas a respeito do assunto; Brabo de Carvalho, esclarecendo que a isenção é dada pelo Estado e não o município; Carim Melém fazendo indagações a respeito da taxa de capatazia. Concluiu o orador mostrando-se favorável ao parecer. O orador seguinte foi o Deputado Brabo de Carvalho que tecendo considerações a respeito do assunto declarou que estão sendo feitos estudos por parte do Governo Federal atinentes a este problema, sugeriu ao autor da proposição para que fizesse um trabalho no sentido de apelo, ao Presidente da República, no sentido de que esta questão fosse solucionada urgentemente. Aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz agradecendo a sugestão declarando entretanto que a matéria tem que ser votada como está. Encerrada a discussão. Em votação o parecer. Aprovado. O senhor Presidente lembrou aos líderes das bancadas que indicassem os Senhores Deputados para representarem este Poder nas solenidades, de formatura da turma de telecomunicação e proclamação de Corpus Christi. Os Deputados indicados foram Alfredo Coelho, Eládio Lobato, Carim Melém e Jorge Arbage pela Arena, e Massud Ruffeil e Fernando Barros, pelo MDB. Usando da palavra para explicação pessoal o Deputado Victor Paz protestando contra as acusações aos médicos do INPS que o Deputado Brabo de Carvalho teria feito durante seu pronunciamento, na hora do Expediente. Ocupando a tribuna o Deputado Brabo de Carvalho negou as acusações que lhe impusera o Deputado Victor Paz. Pela Ordem o Deputado Dário Dias sugeriu a

mais trinta minutos. O Senhor Presidente, após a manifestação do Plenário convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente Senhor Deputado ABBAS ARRUDA, secretários Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Rég. n. 10.069)

Ata da quadragésima sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura, da Assembléia Legislativa, realizada em 29 de maio de 1970.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Alfredo Coelho, Antonino Rocha, Antônio Amaral, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Amvntor Cavalcante, Carim Melém, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Antonio Mergulhão, Francisco Freitas, Francisco Lobato, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicólio Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Raimundo Siqueira, Alvaro Freitas, Fernando Sampaio, Fernando Barros, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Havendo número legal, o senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. O senhor Primeiro Secretário procedeu à leitura do Expediente que constou dos seguintes ofícios: do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral agradecendo a comunicação do voto de louvor aprovado por esta Casa, à Juiz daquela Corte; do Governo do Estado acusando o agradecimento e comunicação desta Casa sobre a

reforma do Ginásio Amazonas Pedroso e, voto de louvor ao Arcebispo Metropolitano; do Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, comunicando ter assumido as funções de Presidente daquele Poder; do Governo do Estado encaminhando Mensagem solicitando alienação de terras em favor de Almerindo Santos Anselmo e Elisa Matos Baena. Após a leitura do Expediente o senhor Segundo Secretário leu a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir, o sr. Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho para declarar que considerava encerrado o assunto relativo a taxa cobrada na indigência da Santa Casa, após a esplanação que fizera. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz reverenciando a memória do ex-Governador Magalhães Barata pelo transcurso do décimo ano de falecimento, ressaltando suas administrações como exemplo de honestidade, mencionou fatos de sua vida política declarando que seu espírito patriótico baseado no dever fizeram-no entre os mais populares políticos desta terra. Aparteado pelos Deputados Alfredo Coelho colaborando com o orador; Antonino Rocha prestando informações; Nicolino Campos ressaltando a honestidade do ex-Governador na administração do bem público; Massud Ruffell colaborando com o pronunciamento do orador. Concluiu o Deputado Queiroz, apresentando votos de pesar pela data. Declarando encerrada a hora destinada ao Expediente o senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, colocando a palavra a disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse, submeteu a consideração do Plenário a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Antônio Teixeira de congratulações ao Ministro de Educação pela condecoração que acabara de re-

ceber. Manifestaram-se a respeito os Senhores Deputados, Antônio Teixeira manifestando regosio pela condecoração, leu o discurso pronunciado pelo Ministro Júlio Barata; Vicente Queiroz favorável a aprovação declarando ser merecida a comenda outorgada ao Ministro; Brabo de Carvalho lendo um trecho do discurso do Ministro do Trabalho ressaltando a personalidade do homenageado. Em votação. Aprovado. Requerimento de autoria do Deputado Vicente Queiroz, de pesar pelo transcurso do décimo aniversário de falecimento do ex-Governador Magalhães Barata. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Jorge Arbage indicado que fora pelo líder da maioria, ressaltou os méritos do ex-Governador, lembrando que filiado ao partido do extinto, quando este liderava a política no Pará. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz agradecendo as expressões do orador da Arena. Em votação. Aprovado com a abstenção do Deputado Amyntor Cavalcante. Matéria constante da pauta. Requerimento de autoria do Deputado Antônio Teixeira de número noventa, barra setenta. Pronunciaram-se a respeito os Deputados Antônio Mergulhão favorável a aprovação da matéria; Vicente Queiroz declarando que toda matéria que for em prol da coletividade terá sua aprovação; Gonçalves Duarte, manifestando seu ponto de vista. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Requerimento de número noventa e três, barra setenta de autoria do Deputado Júlio Aguiar. Em votação. Aprovado. Ainda do Deputado Júlio Aguiar, requerimento de número noventa e quatro, barra setenta com emenda do próprio, por solicitação do Deputado Brabo de Carvalho, foi enviado a Comissão de Justiça. Requerimento de número noventa e seis, barra setenta do Deputado Antônio Teixeira. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz, antes porém, manifestou-se o autor da proposição felicitando a direção da COTEMBEL pelas melhorias feitas na mesma, concluiu apresentando uma

Emenda Modificativa. Ocupando a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz analisou a matéria e, declarou seja feita a isenção e não redução no pagamento dos atuais telefones, uma vez que os mesmos ficam para a companhia, aparteado pelo Deputado Antônio Teixeira declarando que será grande coisa se concederem a redução de cinquenta por cento. Concluiu o orador informando que a companhia explora um serviço de utilidade pública daí não poder visar lucro. Declarando encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia e como nada constasse, designou os Deputados Massud Ruffell e Nicolino Campos, para representarem este Poder na reunião da Associação dos Escoteiros do Pará. A seguir, franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Solicitou a palavra o Deputado Nicolino Campos pedindo a volta ao plenário de um seu processo que trata da elevação do lugar de Arapixuna que seriam tomadas as providências cabíveis. O orador seguinte foi o Deputado Victor Paz, pedindo desculpas ao Deputado Brabo de Carvalho pelo seu pronunciamento na sessão anterior. Com a palavra o Deputado Mergulhão, solicitando providências para um seu requerimento que trata do problema de transportes. O último orador foi o Deputado Brabo de Carvalho, declarando reconhecer os valores morais e intelectuais do Deputado Victor Paz. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão da segunda-feira à hora regimental e encerrou a presente sessão às dezessete horas e dez minutos. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta. (Ass) Presidente, Senhor Deputado ABBAS ARRUDA, secretário. Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos.

ATA da quadragésima primeira sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 1 de junho de 1970. Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Antonino Rocha, Antônio Amaral, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Amyntor Cavalcante Brabo de Carvalho, Carlos Melem, Flávio Franco, Dário Dias Eládio Lobato, Antônio Mergulhão, Francisco Lobato, Francisco Freitas, Gonçalves Duarte, João Augusto, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Raimundo Siqueira, Alvaro Freitas, Rodolpho Chermont Júnior, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffell, Saturno Correa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente, Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou abertos os trabalhos. Lido o expediente que constou de ofícios, do Diretor do Hospital dos Servidores, agradecendo as palavras elogiosas do Deputado Victor Paz; Senhor Arlindo Oliveira Leão informando que assumiu as funções de Delegado Regional do Inda; do Vice-Governador Renato Franto passando a presidência desta Casa ao Primeiro vice-Presidente em virtude de ter que se ausentar do Estado; da COTEMBEL comunicando a eleição e posse de seus novos membros. Após a leitura do Expediente, o Senhor Segundo Secretário procedeu à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com restrições do Deputado Nicolino Campos, informando que fora designado para representar este Poder na Associação dos Chauffeurs e não, dos Escoteiros, conforme a ata. A seguir, o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Deputados inscritos. Ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Amaral, solicitando inserção nos anais da Casa do estudo

bre a juta no nordeste, de autoria do Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil. Aparteado pelo Deputado Jorge Arbage mostrando-se favorável à proposição. Pela Ordem manifestou-se o Deputado Antônio Mergulhão, declarando que no avulso seu requerimento de número noventa e dois, barra setenta encontra-se como matéria em regime normal, entretanto, mesmo deveria vir a plenário em regime de urgência, conforme proposição aprovada pelo plenário. Com a palavra o Deputado Alfredo Gantuss, referindo-se às linhas aéreas da Cruz do Sul que servem o Baixo Amazonas, declarando que são importantes para a região os aviões que fazem a linha Manaus-Monte Alegre, apresentou requerimento solicitando que estas venham até Belém. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, que inicialmente fez considerações sobre o problema dos transportes da Vila do Mosquito, apresentou requerimento solicitando que o plaqueamento e selagem dos veículos daquela vila seja adiado, tendo em vista o próximo período de férias de julho. Aparteado pelos Deputados Alfredo Coelho e Antônio Mergulhão prestando informações a respeito. A seguir, referiu-se o orador ao problema do Serviço Eleitoral do Estado, que vem sofrendo a falta de material de consumo, prejudicando com isso não só os partidos políticos, como também nossa própria Região, que necessita fazer o maior número possível de eleitores. Aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho informando que o Governador enviou Mensagem a esta Casa, concedendo ajuda financeira ao serviço eleitoral, restava aos membros das Comissões onde a mesma se encontrasse enviá-la com a maior brevidade ao Plenário; Alvaro Freitas, prestando informações esclarecedoras a respeito do assunto. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse, colocou em discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Jorge Arbage solicitando seja telegrafa-

do Brasília de Esporte no México, enviando votos de solidariedade e confiança. Em discussão. Encerrada a discussão em votação. Para encaminhar a votação solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, declarando em nome da Arena voto favorável à matéria. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz manifestando em nome do MDB toda confiança e esperando nos jogadores brasileiros. Em votação. Aprovado. Requerimento ainda do Deputado Jorge Arbage, de aplausos ao Núncio Apostólico no Brasil, pelo transcurso do jubileu de ouro de S.S. o Papa. Em discussão. Manifestaram-se os Deputados Vicente Queiroz ressaltando o importante trabalho prestado pela Igreja através do Papa e, a grande responsabilidade do mesmo na sua missão de justiça, fraternidade e paz para o mundo? Jorge Arbage leu um artigo de autoria do Cônego Ailton Campos, sobre a data. Em votação. Aprovado. Requerimento de autoria do Deputado Antônio Teixeira sobre a CO-REMBEL. Com a palavra o Deputado Vicente Queiroz, fazendo uma análise da matéria sobre o aspecto jurídico, leu a opinião de juristas sobre a Lei federal, concluiu apelando para que o autor da proposição modificasse a redação do mesmo. Aparteado pelo Deputado Antônio Teixeira, esclarecendo que a justiça reconheceria o direito dos proprietários dos atuais telefones, entretanto se a mesma desse um abatimento de cinquenta por cento já era muita coisa. Solicitou a palavra o Deputado Arnaldo Prado, informando haver uma regulamentação da matéria através de uma portaria do Ministério de Telecomunicações na qual estabelece normas e fixa taxa sobre propriedade de telefones. Aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho solicitando que a matéria seja ouvida na Comissão de Justiça. Assim Mergulhão solicitou o adiamento da matéria por vinte e quatro horas. O Senhor Presidente deferiu a solicitação do Deputado Brabo de Carvalho. A matéria em regime de Urgência. Requerimento de número noventa e cinco e vinte e sete, barra setenta, de autoria dos Deputados Alvaro Freitas e Jorge Arbage, sobre o problema dos paus de arara. Solicitou a palavra o Deputado Antônio

Mergulhão, comentando as emendas apresentadas ao requerimento, declarou que a matéria prescreve da aquiescência do Ministério, uma vez que se trata de problema local, informou que o Código Nacional de Trânsito não faz referências no que estabelece a portaria. Encerrada a discussão. Em votação. Solicitou a palavra o Deputado Alvaro Freitas, que por estar esgotado o tempo destinado à Primeira Parte, ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário os processos constantes da pauta. Em Redação Final foi aprovado o processo oitenta e sessenta e sete, barra sessenta e oito, de autoria do Deputado Antônio Mergulhão, sobre os Batalhões de Polícia. Solicitou a palavra o autor da proposição, para agradecer em seu nome e da Polícia Militar o apoio de seus pares. O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para explicações pessoais. Solicitou a palavra o Deputado Massud Ruffeil, felicitando o Presidente da Casa por ter assumido o Governo do Estado. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, em nome da bancada do MDB, formulando votos de felicidades no seu desempenho das novas funções do Presidente da Casa. O último orador foi o Deputado Brabo de Carvalho, desejando votos de felicidades ao Deputado Gantuss, pelo transcurso de seu aniversário e desejou felicidades ao Presidente Abbas Arruda por ter assumido o Governo do Estado. O Senhor Presidente agradeceu os votos de felicidades e passou a seguir, a direção dos trabalhos da Casa ao Deputado Mário Queiroz. Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em primeiro de junho de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente, Senhor Deputado Abbas Arruda secretários, Senhores Deputados Antônio Te-

Ata da trigésima segunda sessão ordinária de quarto período da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 2 de junho de 1970.

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados, Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Américo Brasil, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro Arnaldo Prado, Amyntor Cavalcante, Brabo de Carvalho, Carlos Belém, César Franco Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão Francisco Lobato, Freitas Filho, Gonçalo Duarte, João Pais, Jorge Arbage, Júlio Aguiar Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Rodolpho Chermont Junior, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número regimental o Senhor Presidente Deputado Mário Queiroz, Secretário dos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Loureiro Lemos, declarou abertos os trabalhos. O Senhor Segundo Secretário procedeu à leitura do Expediente que constou dos seguintes ofícios, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, solicitando um exemplar da Constituição do Estado; Regimento Interno desta Casa; do Presidente da Câmara Municipal de Benevides solicitando apoio em benefício da população da Vila Secular; do Clube dos Servidores, convidando para a solenidade de aniversário de fundação. Com a palavra os oradores inscritos, manifestando-se inicialmente o Deputado Vicente Queiroz, solicitando a transcrição nos anais da Casa de um artigo de matéria do Senhor Alvaro Paz, sobre o aniversário de falecimento do ex-Governador Magalhães Barata. A seguir, teceu considerações a respeito da nomeação do Coronel Irandes de Carvalho, para Presidente da Companhia de Telecomunicação do Pará, em suas considerações declarou o orador que a Constituição estabelece normas tais atos e, estes foram inicialmente desconsiderados pelo Governador, que não esperando o pronunciamento da

Mensagem que enviara a esta Casa a respeito do mesmo, nomear o Presidente da COTELPA. Aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho declarando que por exiguidade de tempo o Coronel Iranes havia sido nomeado e que o mesmo desconhecia o preceito constitucional sobre o assunto e, seu nome havia sido proclamado em Assembléia Geral. Santino Corrêa, declarando que o Coronel podia desconhecer o artigo da Constituição mas, o Governador não. Concluiu o Deputado Queiroz, afirmando nada ter contra o Coronel a quem reconhecia méritos para dirigir a COTELPA, entretanto, deixava lançado o protesto da bancada do MDB por esse ato de desrespeito a Constituição. O Senhor Presidente franqueou a palavra ao Deputado Jorge Arbage. Pela Ordem, manifestou-se o Deputado Mergulhão declarando que o mesmo havia solicitado adiamento quando fôra chamado anteriormente. O Deputado Jorge Arbage alegou ter havido equívoco da Mesa. O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição do Deputado Mário Cardoso, que voltou a tecer considerações a respeito da Paraense Transportes Aéreos lamentou a situação em que se encontram os funcionários daquela Companhia. Em aparte, o Deputado Antonino Rocha propôs medidas para o problema. Francisco Freitas e Antônio Mergulhão prestaram informações sobre o assunto. O orador seguinte foi o Deputado Victor Paz em ofício que recebera do Diretor do Hospital dos Servidores, por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Antes, porém, o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem debates. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submeteu a deliberação do Plenário a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Fernando Barros propondo votos de aplausos ao Presidente da República pelo Decreto Legislativo que altera os limites do mar territorial do Brasil. Em discussão. Usou da palavra o Deputado Jorge Arba-

ge manifestando regozijo pelo ato presidencial que objetou a proposição do Deputado Barros. Em votação. Aprovado. Matéria da pauta. Requerimentos de números vinte e cinco e vinte e sete, barra setenta dos Deputados Alvaro Freitas e Jorge Arbage. Com a palavra para encaminhar a votação manifestou-se o Deputado Alvaro Freitas analisando a situação dos moradores do Interior do Estado onde é imprescindível esta espécie de transportes. Ainda para encaminhar a votação manifestaram-se os Deputados, Alfredo Coelho, favorável a matéria; Freitas Filho mostrando a utilidade dos paus de aráras; João Reis solicitando a retirada de sua emenda uma vez que a mesma tinha perdido sua finalidade, tecendo considerações a respeito do assunto declarou que os paus de arára trafegam livremente pelas estradas do Sul. Concluiu apelando para as autoridades a volta imediata destes meios de transportes; Antônio Mergulhão afirmando ser absurda a portaria que proíbe o tráfego normal daqueles caminhões. Em votação. Aprovado. Ressalvada as Emendas. Aprovado. Requerimento de número noventa e dois, barra setenta de autoria do Deputado Antônio Mergulhão. Solicitou a palavra o autor da proposição fazendo uma análise da matéria, afirmou que a portaria contrariava o Código Nacional de Trânsito. Por estar esgotado o tempo, ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, e nada constando em pauta, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para explicações pessoais. Pela Ordem usou da palavra o Deputado Santino Corrêa, alertando a Mesa que na pauta dos trabalhos encontravam-se dois processos do Governo do Estado relativos a alienação de terras, que deviam estar na segunda Parte e não na Primeira conforme estava. O Senhor Presidente informou tratar-se de um ofício do Governador e não Mensagem. Ainda com a palavra o Deputado Santino Corrêa declarou que estava a Comissão colocá-lo nos devidos termos. Pela Ordem, o Deputado Brabo de Carvalho informou que tendo a matéria recebido parecer na Comissão de Justiça, restava ao plenário, apreciá-lo. O Senhor Pre-

sidente informou que a Mesa chamava a si a matéria para a devida retificação. Pela Ordem usou da palavra o Deputado Antônio Mergulhão declarando que a matéria estava na pauta em lugar indevido. Interrompendo o orador, o Deputado Brabo de Carvalho leu o artigo regimental que normaliza e especifica as matérias de debates. O Deputado João Reis, invocando a palavra Pela Ordem, leu o artigo setenta e quatro do Regimento Interno solicitando o cumprimento do mesmo. A Presidência declarou que seria atendido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental. E, encerrou a presente às dezessete horas e quinze minutos. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dois de junho de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente, Senhor Deputado Mário Queiroz, Secretários Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 10.507)

Ata da trigésima terceira sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 3 de junho de 1970.

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Alfredo Gantuss, Antonino Rocha, Antônio Amaral, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Calim Melém, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Amynor Cavalcante, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Francisco Freitas, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Nicolino Campos, Victor Paz, Raimundo Siqueira, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Após a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente Mário Queiroz, Secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão. Não havendo expediente a ser lido, o Senhor Segundo

Secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual deixou de ser aprovada por falta de quorum. O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos. manifestou-se o Deputado Victor Paz, agradecendo as palavras elogiosas enviadas pelo Diretor do Hospital dos Servidores. A seguir, passou a tecer considerações a respeito do Açaí como alimentação básica de nossa Região. Aparteado pelo Deputado Arnaldo Prado e Gonçalo Duarte colaborando com o orador. Concluiu o orador sugerindo que se faça uma campanha de esclarecimento sobre o assunto e, solicitou a ajuda das autoridades competentes no sentido de orientar a população quanto ao uso do açaí como alimento. O orador seguinte foi o Deputado Jorge Arbage comentando o interesse por parte do Comando Militar em prol do desenvolvimento da Amazônia; apresentou um requerimento de apelo ao Conselho Nacional de Borracha em prol do pronunciamento do Governador do Estado do Acre, o qual sugeriu a concessão do aumento para o preço da borracha. Aparteado pelos Deputados Alfredo Gantuss apresentando informações; João Reis, esclarecendo o assunto. Brabo de Carvalho favorável ao orador. Por estar esgotado o tempo o orador ficou inscrito. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou de Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submeteu a apreciação do plenário a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Foram aprovados os Requerimentos de autoria do Deputado Vicente Queiroz, solicitando inserção na ata dos trabalhos voto de pesar pelo falecimento dos Senhores João Maria das Neves ocorrido em Capanema e, Herminio Pereira da Silva, ocorrido nesta Capital. Matéria da pauta. Em regime de urgência. Requerimento número noventa e dois, barra setenta, de autoria do Deputado Antônio Mergulhão com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão, manifestaram-se a respeito os Senhores Deputados, Antônio Mergulhão, leu o parecer da Comissão e teceu considerações a respeito; Vicente Queiroz re-

feriu-se ao pronunciamento que fizera na sessão anterior sobre os transportes do Mosqueiro e, criticou a resposta do Delegado de Trânsito o que considerou uma afronta a este Poder uma vez que o assunto não havia sido encaminhado a Sua Senhoria. Concluiu pela aprovação do requerimento; Brabo de Carvalho ressaltando o zelo do Deputado Mergulhão ao abordar o assunto. Manifestou seu integral apoio a matéria; aparteando o orador, o Deputado Vicente Queiroz, manifestou sua confiança ao Governador Abbas Aranda; Alfredo Coelho Manifestou confiança no Delegado de Trânsito manifestou seu voto favorável a proposição. Aparteado pelos Deputados, Antônio Mergulhão prestando informações, Brabo de Carvalho esclarecendo o pronunciamento do Delegado de Trânsito, Vicente Queiroz esclarecendo seu pronunciamento. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Matéria em regime normal. Requerimento de autoria do Deputado João Augusto solicitando sinalização para a estrada Belém-Salinas. Em votação. Aprovado. Requerimento de número Cem, barra setenta, de autoria do Deputado Antônio Rocha que por estar com a hora destinada a primeira parte esgotada, ficou inscrito. O Senhor Presidente anunciou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetendo a apreciação do Plenário em discussão única, o Processo número onze, barra setenta, Projeto de Decreto Legislativo, da Comissão de Constituição e Justiça aprovando o nome do Coronel Iranes de Carvalho para a Presidência da COTELPA. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz levantando um pre-

liminar solicitando adiamento da matéria por setenta e duas horas, justificando com um requerimento de informações que iria apresentar. Aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho, afirmando que não houve nomeação por parte do Governador, solicitou ao Deputado Queiroz que aceitasse sua afirmativa como líder da bancada do Governo. O Deputado Vicente Queiroz declarando que aceitava a palavra do líder da Arena, e transferia para o mesmo a responsabilidade da matéria. Concluiu solicitando a retirada de sua proposição. Aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho agradecendo a confiança do autor. Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhar a votação manifestaram-se os Senhores Deputados, Vicente Queiroz considerando o serviço de Telecomunicação como um dos melhores feitos deste século; referiu-se ao seu pronunciamento do dia anterior, declarando ser um zelo de ordem legal, endossou o parecer da Comissão, considerando o Coronel Iranes de Carvalho merecer dos votos favoráveis não só da bancada que dava seu integral apoio, como também todos os membros desta Casa, aparteado pelos Deputados Alfredo Gantuss informando sobre a instalação de uma subestação em Almeirim e Jorge Arbage mostrando-se favorável; Brabo de Carvalho reafirmando sua declaração de que o Governador não havia nomeado o Presidente da COTELPA. Entretanto o processo estava com sua tramitação ilegal, uma vez que já havia sido aprovado antecipadamente na Assembleia Geral a indicação do Governador. Concluiu lendo o artigo constitucional que regulamenta tais atos. O Senhor Presidente

Lei N. 5.349, que altera artigos

"Da Prisão Preventiva"

DIÁRIO a venda no arquivo da
Imprensa Oficial

solicitou aos líderes das bancadas a indicação de Deputados para verificarem a urna e gabinete indevassável. Foram indicados os Deputados Antônio Mergulhão pela ARENA e, Alvaro Freitas pelo MDB que após o exame da urna e gabinete indevassável estarem os mesmos legais. O Senhor Primeiro Secretário procedeu à chamada dos Senhores Deputados para que exercessem o direito do voto. Encerrada a votação. O Senhor Presidente declarou se qual dos Senhores Deputados não tivesse exercido o direito do voto, poderia fazê-lo. Como ninguém se manifestasse, solicitou aos Deputados anteriormente indicados para juntamente com os Senhores Deputados procederem a apuração. Constataram terem votado trinta e quatro Senhores Deputados. Sendo que vinte e sete votam SIM, seis NÃO e um em BRANCO. O Senhor Presidente anunciou anteriormente que a chapa Sim aprovara e, a chapa Não, rejeitava. De acordo com o Regimento declarou aprovada a matéria. Para justificar voto manifestaram-se os Senhores Deputados, Vicente Queiroz declarando que a posi-

ção de sua bancada manteve-se coesa na aprovação da matéria e toda matéria que merecesse rejeição ou aprovação seria declarada em plenário; Brabo de Carvalho declarando que o preceito constitucional dava a liberdade de cada um votar conforme sua consciência e que talvez a maneira técnica do processo não permitisse que o mesmo fosse aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente anunciou que a matéria para a sessão do dia seguinte seria os requerimentos que deixaram de ser apreciados e a matéria constante do avulso, convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em três de junho de mil novecentos e setenta. (aa) Senhor Presidente Deputado Márcio Queiroz, Secretários Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 10.508)

DISTRIBUIÇÃO DE DIÁRIOS COM URGÊNCIA.

TRÊS HORAS PARA OS DIÁRIOS DAS 07.30
AS 12.30 HORAS. MANDAREMOS
DEIXAR ONDE VOCE DETERMI-
NAR O SEU "DIÁRIO OFICIAL"

MAIS UM SERVIÇO DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO, AS SUAS

Reorganização Administrativa das Secretarias e outros Órgãos do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado ao preço

de NCr\$ 3,00